Anno de1846. Sabbado 14 de Novembro. Anno XXII. N. 256.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO

Lua cheia a 3, as 6 horas e 51 minutos da manh.
Minguante a 10, as 9 horas e 24 min. da manh.
Lua nova a 18, as 8 horas e 30 min. da tarde.
Crescente a 26, as 8 horas e 11 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras no meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 1 h. 18 minutos da tarde.
Segunda a 1 h. 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Orestes. Aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v., do J. M da 2 v.
10 Terça. S. Andre Avelino Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
11 Quarta. S. Martinho. Aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2 dist. de t.
12 Quinta. S. Diogo. Aud. do J. de orphãos, do 1 municipal da 1. vara.
13 Sexta. S. Eugenio. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
14 Sabbado. Ss Clementino Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. e J. de t.
15 Domingo. O Patrocinio de Nossa Senhora.

CAMBIOS NO DIA 13 DE NOVEMBRO.

Cambio sobre Londres 28 a 28 1/2 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.

Ouro—Onças hespanholas. .	31$000	a	31$500
» Moedas de 6$400 vel.	16$200	a	16$400
» » de 6$400 nov.	16$200	a	16$400
» » de 4$000. . .	9$100	a	9$200
Prata—Patacões.	1$980	a	2$060
» Pesos columnares	1$990	a	2$000
» Ditos Mexicanos.	1$920	a	1$940
» Miuda.	1$760	a	1$780

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

LISBOA, 23 DE SETEMBRO DE 1846.

Os animos estão aqui geralmente occupados com as eleições, tanto municipaes, como parlamentares: as ambições fervem por toda a parte, não só entre aquelles, que pelos seus actos inspirão confiança, e se tornão dignos de ser votados, mas entre os aventureiros e legalhés, que nada teem, e que só procurão collocar-se em boa posição, para dahi tirarem vantagens, atraiçoarem a causa popular; em summa, tornarem-se outros Cabraes.

Formou-se aqui uma commissão eleitoral central, que elegeo para seu presidente o barão de Villa-Nova de Foscôa, e vogaes os Srs. José Estevão Coelho de Magalhães, Manoel de Jesus Coelho, Leonel Tavares Cabral, Manoel Joaquim de Freitas, João Lara de Carvalho, e mais um ou dous, cujos nomes nos não recorda agora. Todos estes individuos pertencem ao partido do progresso, mas he gente sisuda e que tem que perder, e a maior parte delles se peccar, póde acreditar-se, que pecca de boa fé.

Esta commissão começou as suas reuniões na casa da antiga commissão eleitoral opposicionista, situada na calçada do Sacramento, e decidio consultar as opiniões dos habitantes das freguezias, para se tratar da eleição municipal, enviando as mesmas freguezias commissionados á reunião. Entre estes apresentou-se pela freguesia das Mercês, em Lisboa, um tal João Candido de Carvalho, e pela freguezia de Palhaes (povoação ao sul do Tejo) o seu parocho, o conhecido padre Lampreia.

João Candido de Carvalho, tambem foi frade, e na vida particular não póde haver homem mais immoral; para elle todos os meios são bons, com tanto que se ganhe dinheiro. Na vida publica ou politica tem seguido os mesmos dictames. Primeiramente foi muito cartista, depois sendo demittido de um emprego, que tinha no correio geral, por pouca limpeza de mãos, fez-se grande setembrista, e escreveo o *Azorrague* e o *Democrata*, jornaes abjectos e immundos, procurados só pela canalha, em consequencia da sua virulenta e indecente lingoagem. Envolvido em quantas revoltas se fizerão contra os Cabraes, bandeou-se ultimamente com elles, e era seu espião. Logo que estes cahirão, tornou-se exaltado tribuno, escrevendo um pequeno jornal intitulado o *Rabecão* no sentido e na lingoagem do *Azorrague* e do *Democrata*; instaurou uma especie de associação civica, onde só concorre, he verdade, o que ha de mais baixo e despresivel do partido progressista; mas que, comtudo, não deixa de dar influencia a quem não he digno de a ter.

O padre Lampreia he um condigno socio de João Candido de Carvalho. Antigo redactor do *Procurador dos Povos*, fez depois innumeraveis serviços aos Cabraes; hoje he tambem tribuno popular. A sua vida particular he tão indecente como a de Carvalho.

He de crêr, que a presença destes dous homens naquella reunião prejudicaria necessariamente a sua importante missão, porque a desacreditava. Consta-nos, que houve a ideia de os expulsar dalli, porém esta salutar resolução não se levou a effeito por contemplações, de que estamos certos, que com o andar dos tempos alguem se ha de arrepender.

A commissão eleitoral publicou, depois de uma longa discussão, o seu programma eleitoral. Nelle avultão muitas disposições salutares, como por exemplo: -- Que se promova, que a educação dos principes e todo o serviço da casa real sejão encarregados exclusivamente a Portuguezes; que haja lei de responsabilidade publica para os ministros, e para todos os empregados; que haja lei de habilitações; que se reforme a instrucção publica; que se promova a factura de estradas, etc., etc. Porém a par destas uteis providencias apparecem outras não só prejudiciaes, mas até inexiquiveis, taes como a reforma da camara dos pares, a extincção dos tribunaes do thesouro e de contas, a organisação da guarda nacional como era antigamente. A constituição da camara alta de eleição popular não está de accordo com as actuaes circumstancias da Europa, e talvez esse passo começado nos seja mais prejudicial do que util.

Ninguem desconhece, que os tribunaes do thesouro e de contas são defeituosos, e precisão de uma reforma radical: reformem-nos muito embora; porém não os extinguão, porque isso seria uma calamidade publica pela confusão e atrazo, em que ficavão os negocios até estabelecer-se e consolidar-se outra repartição, ou o que quér que fosse, que os substituisse.

Emquanto á organisação da guarda nacional como era anteriormente; isto he, pagando apenas 1$000 rs. de decima, he outra calamidade; porque veremos alistar-se nella todos os *maraos*, e teremos de novo em campo as scenas de 1837, que tão prejudiciaes forão a esta instituição, que bem organisada he o sustentaculo da ordem e da liberdade; mal organisada só serve de ludibrio ás facções, e de vehiculo de desordem.

O governo acaba tambem de publicar o seu programma eleitoral, na circular dirigida pelo ministro do reino aos governadores civis dos districtos, e publicada no *Diario do Governo* do dia 21 do corrente.

O governo, depois de demonstrar neste documento a importante missão, a que são chamados os eleitores; assim como que procurou remediar os males, que affectavão as antigas leis de eleições, com o decreto de 27 de julho ultimo, que serve de lei eleitoral; manifesta, que não he exclusivo nem póde sê-lo nesta materia; porém que só exercerá aquella influencia innocente, que lhe he licito exercer, abstendo-se de usar dos seus proprios meios. As bases, que o governo apresenta para o seu programma eleitoral, são as seguintes:

« Rever a carta de modo, que os seus preceitos fiquem mais evidentes, e salvos de falsa e abusiva interpretação, será um novo culto á memoria saudosa do seu augusto autor, e o cumprimento de uma vontade e desejo seu, tantas vezes manifestado.

« Reformar as leis tributarias de modo, que os contribuintes paguem com a maior igualdade e com o menor sacrificio possivel.

« Fazer uma rigorosa revisão dos quadros de todos os estabelecimentos; fixa-los inalteravelmente, garantindo assim um progressivo e seguro augmento de economia.

« Fundar o credito nacional sobre estas bases e prescrever o systema de creditos phantasticos, ruina da fortuna publica e dos particulares.

« Dar real protecção ao commercio e á agricultura pela construcção de estradas e vias de communicação.

« Diffundir a instrucção por todas as classes, fazendo com que a sciencia se derrame nas suas applicações praticas ás artes.

« Tratar sobretudo da educação moral do povo, provendo para o mesmo fim aos meios de educação e instrucção do clero.

« Organisar a força publica, e simplificar o systema administrativo e fiscal.

« Regular as habilitações para a admissão aos empregos publicos.

« Finalmente fazer effectiva a responsabilidade de todos. »

Da comparação deste programma com o que publicou a commissão central de eleições conhece-se logo, quanta imprevidencia presidio á confecção do dito programma da commissão, sobretudo em certos pontos; e com quanta prudencia se pensou o programma do governo. Conhece-se tambem, que desta vez teremos umas verdadeiras eleições; ou pelo menos o mais approximado da verdadeira expressão nacional, e não o symbolo de um só partido, com exclusão de todos os outros, como acontecia no tempo dos Cabraes, resultado inevitavel dos seus abusos e prepotencias. Como o actual governo não receia, que julguem imparcialmente os seus autos, por isso não quer, que o parlamento se componha só de homens do seu partido, donatos do ministerio, dispostos sempre a votar, não conforme a rasão e a boa consciencia, mas a favor dos interesses dos seus senhores; porém sim de representantes de todos os partidos.

Sob as bases do programma eleitoral do governo acaba de haver uma reunião eleitoral em casa do marquez de Vallada, e formou-se uma commissão composta do dito marquez de Vallada, conde da Taipa, D. Thomaz de Mello Brayner, viscondes de Benaguazil e de Fonte-Arcada, Luiz Brederode, Alves do Rio Junior, Derramado, Garret, Frederico Guilherme Pereira, e Pina Cabral.

Não obstante os exaltados indigitarem os membros desta reunião como *ordeiros*, e querendo restabelecer o antigo partido da ordem, de que se tornárão chefes os Cabraes, acredita-se geralmente, que concorrerão para trazer ao parlamento homens de uma conducta illibada e verdadeiros amigos do seu paiz e da liberdade; em lugar de aventureiros ou saltimbancos, só com a mira em seus interesses.

Na commissão central de eleições procedeo-se ultimamente ao apuramento da lista para a camara municipal, e os mais votados forão: Aniceto Ventura Rodrigues, fabricante; Domingos Ferreira Pinto Bastos, proprietario e negociante; D. Fernando de Souza Botelho, proprietario; João Antonio Leite, negociante; João de Mattos Pinto, negociante; José Ignacio de Andrade, negociante; José Antonio Pereira Serzedello, negociante; José Maria Frazão, cirurgião; Manoel Joaquim de Freitas, negociante; Manoel José Machado, negociante; Manoel Marcellino Lourenço, artista; Procoro José de Gouveia, medico; e visconde de Azurara, proprietario. Este ultimo pertence ao partido realista, e he já membro da actual commissão municipal.

Diz-se, que o marquez de Saldanha se indispoz com o governo, e que pedira a sua demissão de todos os seus cargos á excepção de marechal do exercito. Parece, que os cabralistas conseguirão sempre chama-lo a seu partido.

O coronel Cesar de Vasconcellos, que havia sido despachado para o regimento de cavallaria n. 4, pedio ser passado á 3.ª secção do exercito, afim de podêr ser eleito deputado, visto que a nova lei eleitoral prohibe a eleição dos commandantes de corpos, assim como de outros empregados de confiança. He este um dos defeitos, que se nota na actual lei de eleições, que he natural, que as camaras remedeiem juntamente com outros; visto que a dita lei não he por emquanto mais do que um decreto provisorio.

A imprensa periodica continúa a clamar contra a permanencia do concelheiro Dietz em Portugal e no paço. A *Revolução de Setembro* dedica o seu primeiro artigo do dia 18 do corrente a mostrar quanto a influencia deste estrangeiro tem sido damnosa ao paiz, e quanto póde ser prejudialissimo, que elle continue a presidir á educação dos principes. Assegura-se, que uma das primeiras cousas, que a camara dos deputados fará, he dirigir ao throno uma mensagem, pedindo a expulsão de Dietz do paço e de Portugal. Parece, que encontrará nisto resistencia, porém he natural, que afinal se ceda; porque o throno deve reconhecer, que he contrario aos seus interesses estar em continua pugna com a nação.

A familia real fez uma excursão a Mafra e a Cintra, donde voltou á capital para assistir ao beija-mão, que teve lugar no dia 16 do corrente, por occasião do anniversario natalicio do principe real. Esta ceremonia esteve muito brilhante e concorrida. S. A. R. confessou-se nesse dia, e fez a sua primeira communhão; que lhe administrou o cardeal patriarcha de Lisboa.

O principe de Congo, D. Nicoláo Agoa Rosada, parece que regressa ao seu paiz, com toda a brevidade, a bordo da cruveta *Oito-de-Julho*.

O governo restabeleceo as antigas leis de decima, e publicou as competentes instrucções para a cobrança da mesma e dos impostos annexos.

Tambem promulgou o mesmo governo varias instrucções sobre a maneira, pôr que se hão de fazer as promoções para o exercito do ultramar. Segundo as mesmas instrucções ninguem póde obter o posto de alferes para o ultramar sem primeiro ter tido praça no exercito de Portugal.

Tem havido uma encarniçada lucta entre Antonio Cabral de Sá Nogueira, commandante do 2.° batalhão da guarda nacional, e José Feliciano de Castilho, que pertence ao mesmo batalhão. Castilho procura por todos os meios esquivar-se a alistar-se no dito batalhão, porque he inimigo capital da instituição e acerrimo partidario do cabralismo. Sá Nogueira, que sabe isto, não se descuida, e os avisos para o alistamento são repetidos. Castilho, não podendo tirar outra desforra, descompõe na *Restauração*, jornal, que redige, não só Sá Nogueira; mas tambem o pobre do sargento incumbido de lhe entregar os avisos. Esta controversia tem feito rir a todos, que conhecem quem he o petisco do tal Castilho, que afinal terá de mudar de districto, ou de subjeitar-se á lei.

O *Telegrapho*, jornal cabralista publicou ultimamente uma carta, que lhe dirigio de Cadis o conde de Thomar, na qual se queixa de ter sido exonerado do cargo de concelheiro de estado. Reputa isto uma vingança pessoal do duque de Palmella, e no seu despeito publica tambem varias cartas confidenciaes do mesmo duque, dirigidas ao conde nos annos de 1841, 42 e 43, nas quaes o duque declara estar conforme com o restabelecimento da carta, e com a politica então seguida pelo gabinete. Ora, o conde de Thomar de certo estava desorientado, quando resolveo publicar estas cartas. Primeiro, porque praticou uma acção pouco cavalheira; segundo, porque, julgando fazer grande mal ao duque, fez-lhe bem. Nas cartas em questão, o nobre presidente do actual concelho de ministros não faz mais do que confirmar o que por muitas vezes sustentou em pleno parlamento; pois que ninguem ignora, que o duque de Palmella apoiou até certa época a administração do conde de Thomar; porém, desde que a vio sahir da vereda da legalidade, na sua primeira dictadura, retirou-lhe immediatamente o seu apoio.

O mesmo *Telegrapho*, além de outras falsidades, publicou ultimamente a noticia de que o duque de Palmella tencionava retirar-se de Portugal! Causa riso o aggregado de mentiras, que todos os dias publica tanto o *Telegrapho* como a *Restauração*. Esta deo, ha dias, o conde das Antas ferido em um encontro com os miguelistas no Minho, e provando-lhe os jornaes da situação e do ministerio a falsidade de semelhante noticia com as mesmas participações officiaes, assignadas pelo dito conde, teve o descaro de sustentar a mentira.

A proposito do conde das Antas, e da provincia do Minho, posso assegurar-lhe, que se acha restabelecido o socego nas provincias do Norte, e que já se não falla em guerrilhas miguelistas, e as tropas apenas se occupão hoje na prisão de alguns dos principaes agitadores.

A commissão nomeada para os melhoramentos da imprensa acaba de publicar um parecer ácerca da inserção dos annuncios judiciaes, que era até hoje exclusiva do *Diario do Governo*. A commissão opina, que os ditos annuncios possão ser inseridos em dous jornaes da capital, que mandem para as provincias mais de 300 exemplares de assignatura; e em dous jornaes do Porto, que remettão tambem pelo correio mais de 200 exemplares. Este parecer he assignado unicamente pelos Srs. José Estevão, e Antonio Rodrigues de Sampaio, redactores da *Revolução de Setembro*; e ha quem queira vêr no dito parecer uma especie de exclusivismo a favor do dito jornal, que, á excepção do *Diario do Governo*, he talvez o unico, que manda para o correio mais do referido numero de exemplares. Parece, que na discussão do parecer haveria grande opposição, da parte dos advogados de Lisbôa, a favor da *Gazeta dos Tribunaes*, e de outros periodicos.

A sociedade do *Gremio Litterario* vai publicar um jornal trimensal. Os redactores permanentes não poderão ser menos de doze, e cada redactor se responsabilisará por uma contribuição certa de trabalho. Haverá, outro sim, redactores livres e redactores correspondentes.

Consta, que o governo hespanhol mandou sahir de Madrid o conde de Thomar.

Monsenhor de Pietro, nuncio de S. Santidade nesta côrte, sahio de Lisbôa, e parece que vai a Madrid e a outros pontos. Diz-se, que a sua ausencia será de dous mezes. Monsenhor Barili, fica encarregado de negocios.

A crise financeira ainda continúa. As notas do banco continuão a ter o agio de 360 a 400 rs. Entretanto o estado do banco melhora, pois que no prazo de 15 dias amortalisou com a capitalisação das notas, e segundo um mappa apresentado, ha dous dias, perto de 300 contos de réis.

São diversos os boatos, que circulão ácerca da prorogação da moratoria. Segundo nós, será prorogada, porque, não podendo o banco fazer transacção alguma, emquanto o governo lhe não estipular meios de pagamento ao muito, que lhe deve, não póde levar fundos para fazer frente ao pagamento regular das suas notas. Outros dizem, que se vão adoptar medidas salutares, para que não haja prorogação de moratoria. Esta termina nos principios do proximo mez de outubro. Oxalá, que se extirpe este cancro, que diariamente nos está roendo com descredito da nação e do governo.

Tem-se procurado crear um novo banco; porém esta ideia he do celebre Carlos Morato Roma, autor da phantasmagoria do credito passado. O Sr. Roma não ficou muito contente com a derrota da companhia Confiança e de outras de quem era a alma; e por isso quer vêr, se por meio de outra phantasmagoria póde resarcir o que perdeo, pilhando ainda os poucos vintens de alguns, que não cahirão em lhe entregar tudo; porém já está de sobejo conhecido, e parece-me, que não fará fortuna.

Na falta deste expediente tem-se, por parte dos interessados, procurado rehabilitar as companhias; porém são taes as exigencias, tão desarrasoaveis as propostas, que o governo tem julgado não dever annuir a ellas. Por conseguinte o negocio permanece em *statu quo*.

Parece, que em breve será esta capital illuminada a gaz. A camara municipal já abrio o concurso para quem quizer tomar a cousa de empreza, e já na rua da Boa-Vista se estão fazendo trabalhos para esse fim.

Diz-se, que o Sr. Wanzeller vai abrir no caes do Sodré, onde o Marrare tinha antigamente um botiquim, um grande armazem de cerveja, que em nada seja inferior aos que ha em Londres. Este estabelecimento será illuminado a gaz.

Os melhoramentos não são só em Lisboa. Em Cacilhas, povoação da banda esquerda do Tejo, e para onde vai muita gente no verão, afim de tomar banhos, trata-se de alimpar as ruas, que usualmente estavão cheias de immundice, como qualquer cidade ou povoação habitada por mouros ou judéos.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSÃO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

(Continuação do numero antecedente.)

O Sr. Barreto: -- Sr. presidente, desde que tenho a honra de apparecer nesta casa, posso asseverar a V. Exc., que ainda não tive um momento de tanta amargura, como este.

Um Sr. Deputado: — Mas quem he a causa?

O Orador: -- Deixemos a causa, e vamos ao effeito. Sr. presidente, o meu dever, como ecclesiastico, faz, que eu aventure agora na casa algumas palavras. Eu não entro nos motivos, que poderião dar lugar ao Exm. Sr. bispo diocesano a obrar, como elle obrou. Se olho para as leis; se attendo ao estado das cousas; inclino-me a crer, que seria melhor dar á casa as explicações, que se pedirão: mas, vendo, por outra parte, a primeira autoridade ecclesiastica do paiz tratada com tanto azedume neste recinto, creia-me V. Exc., que eu lh'o digo com a maior sinceridade, rasga-se-me o coração de afflicção, e de angustia.

Sr. presidente, não dizemos nós todos os dias, para justificarmos os nossos raciocinios, que pensamos deste e daquelle modo, porque as nossas convicções nos conduzem á isso? Não corre cada um de nós a abrigar-se debaixo desta ideia e desta palavra de protecção? Não cessão, não finalisão nossas duvidas, toda a vez que allegamos nossas convicções? E não terá o Exm. Sr. bispo de Pernambuco as suas convicções tambem? Certamente as terá; e nesse caso, elle póde entender, que deve obrar assim, ainda mesmo, quando o não devesse obrar: e nós, que respeitamos as nossas convicções, que as allegamos, porque não respeitaremos a consciencia e as convicções dos outros? Porque não respeitaremos, nas circumstancias actuaes, as convicções do Exm. diocesano? Nós, portanto, as deveremos respeitar. A historia nos transmitte alguns factos de grandes homens, de prelados de primeira ordem em sabedoria e santidade, que resistirão ás primeiras autoridades com uma coragem assombrosa, quando se lhes ordenavão cousas, que elles suppunhão, que não deverião jámais pôr em execução....

Um Sr. Deputado: -- Isso erão outros tempos: hoje ha lei escripta.

O *Orador*: -- Sempre houve lei escripta, desde Moysés até nós, e a da Graça tambem he escripta. Mas supponho, que se não levantará nesta casa uma só voz contra o grande arcebispo de Milão, contra Santo Ambrosio: os seculos reconhecem a sabedoria deste homem, assim como confessão a sua extrema doçura, a sua profunda humildade: mas, apezar disto, elle soube sempre oppôr uma resistencia formal á tudo aquillo, que elle entendia, que era contrario aos canones, contrario ás leis ecclesiasticas, e por consequencia ás legitimas doutrinas, e á pureza dos costumes, e á consciencia.

Nós sabemos, pela historia, pelos annaes ecclesiasticos, o que praticou Theodosio o Grande, mas sabemos, que esse principe, illustre por tantos titulos, depois das devastações de Thessalonica, tornou-se réo diante das leis canonicas, réo de grave excommunhão. Quando o virtuoso prelado, quando Santo Ambrosio, tão brando e tolerante, julgou, que o seu dever o deveria tornar severo, elle o foi, e pouco lhe importou a magestade do réo. Amigo do imperador, como elle o era, negou-lhe o ingresso na igreja de Milão. Negou-lhe o ingresso, e quando? Quando o imperador, penetrado do seu erro, o foi buscar á igreja. Mas que lhe aconteceo ainda assim? O arcebispo, tão cheio de virtudes, de um caracter tão humano, tão benefico, de um coração tão votado á caridade, não consentio jámais, que o monarcha tivesse ingresso no templo: correo á porta principal, e com os braços abertos embargando-lhe o passo, impedio, que elle entrasse. E póde haver uma passagem, um facto tão extraordinario, como este? Um pobre padre oppondo-se á um tão grande monarcha? Oppondo-se ao podêr secular? Impedindo o seu mesmo imperador, a que entrasse para o templo? E quem fez isto? O homem da maior piedade, o subdito o mais humilde, o genio mais suave e mais caritativo, que virão os seculos, o subdito mais fiel, que existia nos estados do imperador Theodosio. Foi Santo Ambrosio, que, como eu já o disse, o impedio de entrar no templo, apezar da resposta, da reclamação submissa, que lhe dirigio o imperador, das expressões sentimentaes, que a religião poz em seus labios nesse momento.

Quando, pois, o arcebispo de Milão presumio, que deveria executar os canones, elle o fez. Releva notar ainda, que não era a obstinação, que dirigia o imperador, pelo contrario, era o arrependimento, que o conduzia alli, e todavia o porte do immortal arcebispo foi o que eu referi, foi o que todos nós sabemos

Não creio, pois, Senhores, que entre nós, que nesta casa se levante uma só voz contra o procedimento do illustre arcebispo de Milão. Todos reconhecem a sua sabedoria, assim como respeitão a sua eximia santidade.

Não he só isto. Ha um facto, passado no Brasil. Um bispo do Pará, homem de grande illustração, e que conserva em seus escriptos, em suas memorias um estylo excellente, exigindo delle o ministro de estado desses tempos (e basta attender á época, e então se poderá avaliar o que era, e o que valia um ministro de estado) exigindo delle, digo, o cumprimento de ordens, injustas, que lhe enviára, em nome do rei, nunca o prelado as poz em execução. Não tenho, (dizia elle) não tenho duas almas, uma, que dê ao ministro, e que por isso a condemne, e outra, que reserve para Deos.

E por que rasão obrarião estes homens deste modo? Não erão elles fieis e submissos ás autoridades? Não terião elles talvez mais patriotismo do que nós? Ou, se isto he muito, não serião tão patriotas, como nós o somos hoje? Não era portanto, por falta de patriotismo, que elles obravão deste modo, obravão sim, pela convicção, em que estavão, da rectidão dos seus pensamentos e das suas acções. E de certo, quando o homem chega a convencer-se de qualquer cousa; quando elle julga, que cumpre, que preenche um dever; quando está seguro de que o deve fazer assim, e restrictamente segue os dictames da sua consciencia, elle deve desprezar tudo mais.

Agora façamos transição para o negocio do Exm. diocesano. Elle está nas ideias, está na convicção, que deve obrar de certo modo. E que faremos nós? Nós, que fazemos alarde de nossos principios philosophicos, nós, que todos os dias lançamos aqui mesmo, quando nos apraz, um véo sobre as cousas, que protegemos, que queremos? O Sr. bispo tem sua consciencia, respeitemo-la: tem suas convicções, não o increpemos tanto. Marchemos com a caridade; a par da caridade marchemos com a lei....

Um Sr. Deputado: — Mandando-o responsabilisar?

O Orador: -- Nem tanto! ainda não he tempo: adoptemos medidas de brandura, não empreguemos a lingoagem da virulencia, que não póde sortir um bom effeito, nem para aquelles, que a empregarem, nem para as autoridades, sejão ellas quaes forem. Saiba o nobre deputado, que nada disto, que tenho pronunciado aqui, he com o fito de molestar e offender. O que tenho repetido provêm da ingenuidade do meu coração, provêm das minhas ideias ecclesiasticas, do meu caracter; seguramente desejo tratar a todos bem. Não sei, se faça uma confissão.... não a queria fazer....

Vozes: — Faça, faça.

O *Orador*: -- Não desejo desviar-me. Senhor presidente, se ha um homem, se ha um ecclesiastico, que podesse de alguma sorte suppôr-se desgostoso do seu mesmo prelado, talvez fosse eu; mas nem o desacato, nem o persigo, e declaro diante de todo o Brasil, diante de todo o mundo, que jámais o faria. A principio senti o meu coração um pouco pesado, mas depois forcejei, para que desapparecesse tudo, e não acho em minha alma resto algum de desaffeição. Eu estava tranquillo em Pernambuco, vivia em grande paz na minha parochia,

eu não frequentava o Exm. Sr bispo diocesano, porque eu respeito, e fuj - muito dos meus superiores, e ainda mesmo quando os meus amigos se elevão, sou eu o que me esquivo e fujo delles, sou eu, que os não frequento. Ha uma grande disparidade entre o homem elevado e aquelle, que rasteja no seu nada. Mas estava eu tranquillo, regia em paz a minha pequena parochia, quando appareceo aqui um religioso: appareceo D. Francisco. A sua apparição fez cahir sobre mim uma tempestade horrorosissima. Depois de vinte annos de parochia, passados com serenidade; de vinte annos de trabalhos espirituaes; de vinte annos de pobreza e de verdadeira miseria; de vinte annos, gastos em sacrificio dos meus parochianos; eu vi desabar-se sobre mim todo o furor de uma grande tempestade. Asguns dos meus parochianos, sem nenhum acommettimento da minha parte, sem nenhum motivo meu, tomárão o partido desse homem, e eu vi uma parte da minha freguezia, dos meus antigos parochianos, e talvez mesmo de alguns dos meus amigos, rebellada contra mim; contra o seu pastor, o seu verdadeiro amigo; contra aquelle, que em todo o tempo do seu ministerio parochial tem tido, como o seu maior prazer, prestar-lhes, servi-los e ama-los com predilecção e caridade.

E porque motivo me aconteceo tudo isto? Eu não obrei, Senhor presidente, senão por meu dever: ainda hoje tomo a Deos por testemunha. Obrei por minha convicçã; eu seria infiel á voz da minha consciencia, se obrasse de um modo differente Eu entendi, que, se obrasse de outra sorte, trahia o meu ministerio, e prostituia a dignidade de parocho: entendi, que offendia os costumes e a disciplina da igreja no Brasil, talvez em todo o mundo christão: entendi, que, obrando o contrário, eu deveria ser olhado, como um desertor ignobil; que rebaixava a dignidade sacerdotal. Eu, Senhor presidente, estava nestas ideias; mas o Exm. prelado tinha outras, e quando eu pensei, que uma só palavra sua destruisse as pretenções exageradas d'aquelle religioso, seu amigo, seu hospede, da sua mesma ordem, o prelado, como eu já o disse, pensou então daquelle modo. Foi o seu modo de vêr, de encarar então as cousas; foi a sua convicção.

Fiz apparecer, (sem o pensar, nem o presumir jámais) fiz apparecer este facto na casa, para provar duas cousausas, e vem a ser: que as vezes nós encaramos os objectos debaixo de principios, que nos parecem muito rectos, aindo quando não o sejão; e em segundo lugar para rogar aos nobres deputados, que se lembrem, que qualquer desvio com o Exm. diocesano he uma collisão com a primeira autoridade ecclesiastica, he um choque com o pastor da igreja pernambucana: he elle o nosso prelado, nosso bispo, he o pai espiritual do rebanho. O filho deve ser fiel e submisso. Não empreguemos termos acres, censuras fortes.

Aqui terminarei o meu pequeno discurso, voltando-me para o meu amigo, o nobre deputado (o Sr. Nunes Machado) rogando lhe, que considere as minhas ideias, o meu discurso, como filhos do meu dever unicamente; que reflicta, que eu conheço a rectidão da sua alma; que eu faço justiça aos seus principios religiosos, e que tenho pelos seus talentos e por sua pessoa a maior sympathia; que nenhuma cousa disse para o offender. Levantei-me, contra a minha vontade, e como urgido pelo meu dever; não premeditei fallar. O que rompe o silencio, a que se tem votado, para exprimir-se, quando julga de necessidade faze-lo, não deve merecer exprobrações, e por isso mesmo devo comprimentar e apertar a mão ao meu amigo.

O Sr. Villela Tavares: -- Senhor presidente, creio, que por falta de minha intelligencia, defeito de minha capacidade intellectual, não pude comprehender bem a argumentação do nobre deputado, que acaba de sentar-se; porque á principio parecia me, que o nobre deputado tomava á peito a defesa do prelado, mas afinal concluí, que elle o estava accusando... .

O Sr. Barreto: -- Não, não; isso nunca.

O Orador: -- Pois bem: eu acceito a explicação do nobre deputado, e quero só occupar-me de responder aos pontos de seu discurso; não todos, porque, em verdade, á alguns não posso responder, sem sahir fóra da questão, o que o regimento me não permitte; mas aquelles, que teem relação com o caso, que nos occupa.

Principiou o nobre deputado, confessando, que elle não queria justificar o procedimento do prelado, mas que, sendo a primeira autoridade ecclesiastica tratada nesta casa com alguma virulencia e amargura, rasgou-se-lhe o coração, e, sem ter vontade de fallar, apressou-se em pedir a palavra para dizer alguma cousa á esse respeito. Mas, Senhor presidente, se o nobre deputado enxerga nas expressões do meu nobre amigo, que fallou em primeiro lugar, alguma amargura, alguma virulencia, o que por certo eu não vi, e, ao contrário, observei, que o meu nobre amigo usou da lingoagem a mais parlamentar, porque não enxergou tambem despeito, virulencia, ou o quér que seja no procedimento do Exm. bispo diocesano, que, sem motivo justo e rasoavel, resiste no cumprimento das leis e recalcitra..... no cumprimento das disposições e leis, emanadas do podèr competente, e confeccionadas no meio da mais esclarecida discussão?

Senhores, eu não tratarei de responder á esses argumentos e exemplos, tirados da historia, e de que se soccorreo o nobre deputado; porque, sendo aliás verdadeiros, não teem a menor applicação para o nosso caso, não podem regular a materia em questão.

O nobre deputado apresentou-nos bispos e grandes homens da igreja, que resistírão ao podêr temporal, quando sahindo da esphera de sua jurisdicção, tentava invadir o podêr espiritual; que resistírão á ordens terminantes, e mandados até de soberanos; mas o caso, de que se trata, he muito diverso; (*apoiados*) não he á um arbitrio, á um mandado usurpador dos direitos da igreja, que o prelado de Pernambuco resiste, não; mas he á uma lei emanada do podêr competente, sanccionada tambem pelo podêr competente: (*muitos apoiados*) o caso, pois, he muito differente, e fôrça he dizer, que o nobre deputado ladeou da questão, não a tratou pelo lado, que devêra tratar. (*Muitos apoiados*)

O Sr. Barreto: -- Ninguem sabe melhor, que ladeei, do que eu mesmo.

O Orador: -- Em consequencia do caracter, de que se acha revestido, em consequencia mesmo da extrema bondade de seu coração, o nobre deputado quiz defender o bispo, quiz adoçar o procedimento, aliás despeitoso, que elle acaba de ter comnosco, e não se occupou de esmerilhar os pontos da questão; mas eu fa-lo-hei, e o nobre deputado me dirá depois, se o prelado ainda tem defesa.

Senhor presidente, o Exm. bispo de Pernambuco, ou obrando por si só, ou aconselhado por alguem, resistio ao cumprimento de algumas leis provinciaes, que supprimírão, creárão, e dividírão freguezias, baseado no aviso, que aconselha a audiencia do prelado, em casos taes.....

O Sr. Netto: -- Não; no aviso, não.

O Orador: -- Eu creio, que foi firmado nesse aviso do governo, em o qual se aconselha, que os prelados sejão ouvidos em todos os negocios, que dizem respeito á creação, divisão e suppressão de freguezias, que o ordinario deixou de cumprir as leis provinciaes, de que se trata, e recorrêo ao podêr competente, mas o governo decidio, que, não obstante a duvida apresentada, não obstante a existencia desse aviso, não obstante tudo isto, o prelado devia cumprir as leis da assembléa provincial, porque já havião sido promulgadas, e obrigavão a todos os cidadãos, qualquer que seja sua categoria e importancia na ordem social. Está, pois, decidido este negocio, e decidido por quem he o competente na materia; não tem mais o bispo que allegar: o contrário he pretexto, he recalcitração no cumprimento de um dever. (*Muitos apoiados*)

Fallou-se, Senhores, em convicção; mas cumpre lembrar ao nobre deputado, que não basta a convicção de cada um de nós, para que possamos resistir ao cumprimento de uma lei, (*apoiados*) porque, se fosse isto um principio e uma rasão concludente, seguir-se-hia, que, quando qualquer cidadão entendesse, que não era conveniente uma lei, ou que era contrária á sua convicção, &c., se poderia oppôr a ella; mas eu creio, que a convicção, que a consciencia mesmo não tem o elasterio, como lhe quer dar o nobre deputado. Alguem póde ter convicção de que uma lei não he boa, mas nem por isso póde oppôr-se á sua execução: e quantas vezes nos subjeitamos ao cumprimento de uma lei, embora persuadidos de que ella não he util, não he mesmo justa? E de mais, tem o Sr. bispo convicção de que obra com justiça, nesta resistencia? Não; eu provarei que não, com documentos, mostrando, que seu procedimento he todo despeito, he todo capricho, se não filho do espirito de partido. (*Profundo silencio*)

Ou o prelado diocesano tem o direito de ser ouvido em todas as questões, que dizem respeito á creação, divisão e suppressão de freguezias, ou não tem esse direito; se tem, e se está convencido, de que tem esse direito, então não podia, em caso algum, cumprir leis provinciaes confeccionadas nesta casa sem sua audiencia; se não tem, não deve empecer, não póde mesmo, sem ser tachado por desobediente e refractario...., no cumprimento dessas leis, de que nos occupamos. Mas, se eu provar, que o Exm. bispo de Pernambuco tem sempre dado execução á todas as leis provinciaes, que creárão, dividirão, e supprimírão parochias sem sua audiencia, sem que elle fosse ouvido e consultado....., e que só agora he que tem obrado dest'arte, creio, que terei conseguido provar, que S. Ex Reverendissima não tem convicção de que tem esse direito, e que por conseguinte sua conducta, seu procedimento actual he despeitoso, e improprio do caracter, que o reveste. Eu peço ao Sr. tachigrapho, que tome nota do seguinte. (*Indicios de curiosidade*)

S. Ex. Reverendissima, o Sr. bispo de Pernambuco, deo inteira execução e cumprimento ás seguintes leis provinciaes, que creárão, dividírão e supprimírão freguezias, sem audiencia, nem consulta de S. Ex., sem que se lhe tivesse dado á respeito o *menor cavaco*, permitta-se-me a expressão. A' lei n. 38 de 6 de maio de 1837, que creou a freguezia dos Afogados; á lei n. 44, de 12 de junho de 1837, que supprimio a freguesia de Pasmado, e a de S.-Pedro-Martyr de Olinda, quando vagar; á lei n. 45, de 12 de junho de 1837, que elevou á freguezias as capellas curadas de N.-S.-do-O' na povoação do Altinho, e de Jesus-Maria-José na de Papacassa; á lei n. 65, de 12 de abril de 1839, que creou a freguezia do Bonito; á lei n. 75, de 30 de abril de 1839, que elevou á parochia a capella curada de N.-S.-da-Conceição da villa de Nazareth; á lei n. 85, de 4 de maio de 1840, que creou a freguezia do Rio-Formoso; á outras muitas leis ainda, que, como estas, de que faço menção, creárão parochias, dividírão novamente as já creadas, e supprimírão algumas, sem prévio conhecimento e audiencia de S. Ex......

Ora, tendo provado com este documento, que extrahi da secretaria da assembléa, que o Sr. bispo não foi ouvido na confecção destas leis, e que entretanto lhes deo inteira execução, não estará claro, não estará evidente, que S. Exc. não obra por convicção, como parece inculcar o nobre deputado, o Sr. vigario Barreto, mas sim por despeito, por motivos, que são faceis de explicar, isto he, por interesses de partido, por conveniencias politicas? Eu me quizera poupar á esta declaração; mas sou forçado a faze-la, quando me proponho a refutar os fundamentos da defesa, que o nobre deputado fez á seu prelado. Mas quanto he impropria da dignidade de um bispo, de um principe de igreja.... uma semelhante maneira de obrar, uma tal conducta....!

Eu posso conceder, que um ecclesiastico qualquer tenha a liberdade de pensar, como lhe parecer, em materia de politica; posso conceder mesmo, que um bispo tenha opinião politica, pense, antes desta, do que d'aquella fórma, á respeito dos negocios de seu paiz; que empregue tambem seu contingente para ver triumphar os principios, que elle crê verdadeiras... mas não posso suppôr, que o chefe de uma igreja, que um bispo... collocado em tão alta posição, revestido de tanta jurisdicção, cheio de tanta dignidade, desça até ao ponto de se intrometter nas mesquinhas intrigas de partidos, porque desde então, esse bispo, longe de ser um exemplo edificante, o symbolo da mansidão e da paz entre os homens, a reprehensão viva de nossos peccados, he um flagello, e a sociedade ganha muito em se ver livre delle.

Senhores, do procedimento, apresentado pelo prelado diocesano, eu não sei o que se possa concluir; quererá porventura S. Exc. Reverendissima, que a assembléa provincial, descendo da alta dignidade, em que se acha collocada, desmanche a sua propria obra, e revogue essas leis, que crião, dividem e supprimem freguezias, para as confeccionar de novo, pedindo venia e licença á S. Exc., pedindo seu conselho? Isto não he possivel. Quererá tambem, que o Exm. presidente, que sanccionou estas leis, nullifique, por assim dizer, a sancção, e peça préviamente a audiencia de S. Exc., ou o seu voto, o seu consentimento para sanccionа-las de novo? Tambem entendo, que não. Então o que quer o Sr. bispo: se não quer nenhuma destas cousas, o que pretende, e que póde elle conseguir? Não sei: eu deixo a resposta áquelles, que se encarregarem de defender o Sr. bispo.

O Sr. Netto: --Creio, que ninguem se dá á esse trabalho....

O Orador: --Senhores, nem pelo acto addicional, nem por qualquer aviso do governo se póde entender, que a falta de audiencia do prelado, quando se trata de fazer uma lei, que cria, divide, ou supprime freguezias, importa uma nullidade na mesma lei; porque o acto addicional muito expressa e positivamente nos garante o direito de legislar sobre a divisão civil e ecclesiastica, e a esse direito não vejo, que se ponha limitação alguma: por conseguinte, quér ouvindo o presidente, quér deixando de ouvi-lo, quér ouvindo o prelado, quér deixando de ouvi-lo, nós podemos supprimir, crear e dividir freguezias.

Ora, a respeito da sancção do presidente, eu vejo legislado da mesma maneira, porque o acto addicional diz, que, quando o presidente entender, que deve sanccionar a lei, o fará por esta ou aquella fórma, etc. etc, *quando entender*; mas não subordina essa intelligencia do presidente da provincia á intelligencia do prelado diocesano: e Senhores, se fosse da intenção do legislador, que o prelado fosse ouvido, que sem sua audiencia se não sanccionasse a lei, então elle determinaria expressamente, que fosse ouvido no acto da confecção da lei, porque parece anomalia deixar passar a lei, para depois o bispo ser ouvido na occasião da sancção. Não ha, portanto, no acto addicional um só artigo, uma só disposição, um principio mesmo, do qual, ainda que forçosamente, se possa concluir, que o ordinario he parte integrante na factura das leis, que tratão da creação de freguezias, etc; que elle deve ser ouvido, ou que a falta de sua audiencia importa nullidade do acto legislativo; e por consequencia, que não deve ser elle sanccionado: e querer argumentar em defesa do bispo, acobertando-o com esse aviso do governo, que não he lei, que não póde derogar leis, nem oppôr-se á constituição do paiz, he recorrer á uma trincheira muito fraca, mormente, quando já se disse, que o aviso não ordena, mas aconselha, e insinúa, que se ouça o prelado; e o governo, no caso vertente, já decidio em favor da assembléa provincial.

Voto, pois, Sr. presidente, para que vá o officio do administrador da provincia, e a copia do que lhe dirigio o bispo desta diocese, tudo, á commissão de constituição e podêres, afim de que ella, examinando a materia, proponha os meios mais convenientes de pôr termo á este abuso do prelado diocesano, e um paradeiro a questões tão desagradaveis.

O Sr. Faria diz, que exacerbar as paixões he tyrannisar a rasão; que elle deseja a discussão, que a julga mesmo necessaria, por ser o meio de se elucidarem as materias, e se podêr votar com pleno conhecimento de causa; mas quizera sempre, que ella fosse acompanhada da decencia e moderação; que elle deseja tambem a censura das autoridades, que reputa-a necessaria; mas quando he comedida, rasoavel e justa.

Entende, que uma censura tão forte e violenta, como a que se acaba de fazer, só tem lugar, quando os direitos e obrigações, que se dizem violados, são evidentes, indubitaveis; mas que não he este o caso, em que se está; porque o direito, que se attribue á assembléa provincial, de dividir discrecionaria e exclusivamente as freguesias, sem prévia audiencia do diocesano, não he tão liquido e incontestavel, como se presume, e por conseguinte não he tambem a obrigação, que corresponde da parte do mesmo diocesano, de respeita-lo: observa, que ha a esse respeito duvidas, e duvidas mui rasoaveis e relevantes; que, se os nobres deputados assim o entendem, elle orador e muita gente entende e sustenta o contrário; que já teve, nesta sessão, occasião de pronunciar-se neste sentido, produzindo argumentos, que não forão combatidos, e que he escusado repetir agora.

Lembra, que nunca se deve perder de vista a independencia essencial dos dous podêres, espiritual e temporal; que ambos são soberanos; que nenhum delles póde com justiça invadir as attribuições do outro; que nem o podêr ecclesiastico póde ter ingerencia nos negocios temporaes, nem o podêr civil nos negocios espirituaes; que, só mantendo-se e respeitando-se esta independencia, he que póde haver aquella harmonia e reciproco auxilio dos dous podêres, tão util á religião, e tão necessario a sociedade civil; mas que, quando um invade o districto do outro, as consequencias são sempre funestas: quando o podêr temporal prepondera sobre a igreja em materias da competencia desta, e avassala o podêr sagrado, a religião, longe de ser a mais forte garantia das leis, e o sustentaculo da sociedade, torna-se um instrumento perigoso, uma arma terrivel nas mãos dos podêres da terra, que acabará por arruinar a sociedade nos seus fundamentos, como succedeo na Inglaterra no tempo de Henrique VIII, quando este impio se apoderou de todo o podêr sagrado; e na França no tempo da revolução, quando os chefes da oligarchia revolucionaria se julgárão autorisados para reformar a religião; e como o attestão outros horrores, que neste genero apresenta a historia.

O orador, depois de fazer outras muitas reflexões, diz, que, a vista do que expôz, não acha justa essa censura tão violenta; que julga dever-se proceder em negocio tão grave, como este, com muita circumspção, muita prudencia; que antes romper-se com o prelado diocesano, se deve esgotar o ultimo recurso.

E como toda a questão versa sobre a intelligencia do § 1.º do artigo 10 do acto addicional, o orador indica como recurso pedir-se ao podêr legislativo geral a interpretação desse artigo do acto addicional, afim de saber-se, se o podêr dado pelo mesmo acto addicional ás assembléas provinciaes, acerca da divisão ecclesiastica, he discrecionario e exclusivo das mesmas assembléas, ou se ellas o devem exercer de accordo com os prelados diocesanos, devendo previamente ouvi-los antes de decretarem taes divisões. Motiva com varias rasões a indicação, e manda-a á mesa.

« Indico, que esta assembléa, por meiode uma representação, consulte ao corpo legislativo geral, se o podêr dado pelo acto addicional ás assembléas provinciaes, acerca da divisão ecclesiastica, he discrecionario e exclusivo das mesmas assembléas, ou se ellas o devem exercer de accordo com os prelados diocesanos, devendo previamente ouvi-los, antes de decretarem taes divisões; interpretando para esse fim o § 1.º do artigo 11 do acto addicional. »

Reserva-se para occasião opportuna.

(Continuar-se-ha.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa occupar-se-ha hoje com leitura de projectos e pareceres; com a primeira discussão do projecto, que supprime a freguezia de S.-Miguel-dos-Barreiros; com a segunda do que reconhece, que a camara de Olinda tem direito a receber, até o 1.º de julho de 1841, o imposto das balanças de pesar assucar nos trapiches do Recife; e tambem com a segunda das posturas das camaras municipaes da Boa-Vista e Flores.

Os jornaes de Lisboa, que recebemos pelo brigue-escuna *Veloz*, alcanção a 10 de outubro proximo passado; e por conseguinte adiantão só um dia ás nossas correspondencias publicadas hontem; e só accrescentão o que he de Hespanha.

SS. MM. e AA. continuavão a passar no paço de Belem, sem novidade na sua importante saude.

Por decreto de 9 de outubro forão declaradas sem effeito as disposições dos de 27 de julho ultimo, que mandárão proceder á *eleição directa* de deputados, — conferir-lhes *poderes extraordinarios*, que a carta constitucional não reconhece, — e convocar as côrtes para o dia 1.º de dezembro proximo; por serem manifestamente contrárias á mesma carta, ficando igualmente sem effeito quaesquer actos, que em virtude daquelles decretos se houvessem praticado.

Tambem foi suspensa por 30 dias a publicação dos jornaes ou periodicos politicos, por decreto de 7, a contar da sua publicação no *Diario do Governo*.

Lê-se no *Patriota* de 8 o seguinte: —

« Para collocar no regimento de infantaria n. 1 o coronel e officiaes antigos, apresentou-se em pessoa o marechal Saldanha, o qual, não contando assaz com a sua influencia, ia acompanhado de uma alta e augusta personagem, credôra de respeito e especiaes contemplações.

« Apezar de todo o prestigio, de que se tem revestido o movimento militar, Lisboa tem conservado a mais nobre attitude, olhando de longe em silencioso desprezo para tudo quanto vai occorrendo. »

Uma joven tão enthusiasta pelos altos e heroicos feitos, que só por ouvi-los narrar a um homem, que por elles se havia assignalado no campo da victoria, não obstante a grande desproporção, que se dava entre a sua ascendencia illustrada e a mesquinha desse homem, delle se namora a tal ponto, que o provoca a uma declaração de amor, com elle abandona a casa paterna, e dá-lhe a mão de esposa: um intrigante, tão fertil em horriveis machinações, e tão pouco escrupuloso da escolha dos meios, que julgava adaptados á consecução de seus fins, que á louca e não correspondida paixão, que por essa moça concebêra, immola a amizade, e sacrifica o credito da propria irmãa, pouco se importando de pôr em duvida a sua honra: um ancião tão zeloso dos seus titulos de grandeza, que, guiado pelo desejo de conserva-los, prefere o papel de senhor tyranno e desalmado ao de pai carinhoso e affectuoso: um moço de coração tão lhano, que, apezar de o terem persuadido, que o havia trahido a mulher, que adorava, no momento, em que mais magoado dessa mulher se achava, por uma só palavra della he completamente desarmado, e levado a restituir-lhe a antiga affeição: um outro tão precipitado, que, a despeito das provas não equivocas de adhesão, que da esposa ha recebido, resolve-se a tirar-lhe a vida, fundado em falsas informações de um femen-tido amigo; uma senhora tão propensa á virtude, que com risco de sua propria vida, e menosprezando considerações, que no animo de outra qualquer talvez fizessem muito peso, por um aviso dado a tempo, concorre, para que esse acto de imprudencia se não consumma: taes são as personagens da peça, que sob o titulo de = OTHELLO = será amanhãa representada em o theatro publico; na qual por mais de uma vez se vê a ternura filial em completa lucta com os sentimentos amorosos, a traição em renhido combate com a sinceridade, e a virtude a braços com o vicio, acobertado do espesso e perigoso véo da hypocresia; e cujo enredo, por demasiadamente complicado, só póde ser bem apreciado pelos que lerem a peça, ou presenciarem a sua execução.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 13. . . . . 3:022$746

DESCARREGÃO HOJE 14.

Barca--*Esther-Ann*--mercadorias.
Brigue--*Arago*--idem.
Escuna--*Consort*--idem.
Brigue--*Velox*--cebolas.
Brigue--*Gemma*-tijolo.
Polaca--*Novo-Raio*--mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 13.

Geral.	1:305$481
Provincial.	491$599
	1:797$080

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 13.

Rio-Grande-do-Norte; 40 horas, hiate de guerra brasileiro *Caçador*, commandante o 1.º tenente Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida. Traz a seu bordo:-- o doutor juiz de direito e chefe de policia daquella provincia, Claudio Manoel de Castro, com 1 escravo, 1 guardião da armada, 4 desertores do exercito e 2 presos de justiça. -- Entrou neste porto para deixar o pratico e segue para a Bahia.

Parahiba; 24 horas, hiate brasileiro *Pureza-de-Maria*, de 16 toneladas, capitão Bernardino José Bandeira, equipagem 5, carga tóros de mangue; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool por Parahiba; barca ingleza *Norval*, capitão Thomas Kirk, carga assucar. Passageiro, William Roymond, Inglez.

Parahiba; hiate brasileiro *Tres-Irmãos*, capitão Louriano José Pereira, carga varios generos.

Editaes.

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello, escrivão da alfandega desta cidade, servindo interinamente de inspector, em virtude da lei, etc.

Faz saber, que no dia 14 (hoje) do corrente, ao meiodia, na porta da alfandega, se hão de arrematar em hasta publica dous caixões com brinquedos para meninos, no valor de 70$000 rs., impugnados pelo guarda Antonio Lopes Pereira de Carvalho, no despacho n. 1661, por factura de Thomaz das Neves Teixeira Bastos: sendo dita arrematação subjeita ao pagamento dos direitos.

Alfandega, 13 de novembro de 1846.

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

Ignacio dos Reis Campello, fiscal da freguezia de S.-José, em virtude da lei, etc.

Faz constar aos habitantes da dita freguezia, áquelles, que tiverem qualquer genero de negocio, ou industria de portas abertas, que d'ora em diante deverão agoar as testadas do edificio, em que se comprehenderem seus estabelecimentos, tres vezes ao dia, sendo as 10 horas da manhãa, a uma, e as quatro da tarde; conservando-as varridas até o meio da rua, ou toda a largura desta, se do lado opposto não houver igual obrigação: sob pena de serem impostas aos contraventores as penas comminadas no artigo 12 §§ 1 e 2 do titulo 2.º das posturas addicionaes de 3 de abril de 1840.

Freguezia de S.-José, 10 de novembro de 1846.

Ignacio dos Reis Campello.

= *Ignacio dos Reis, etc.*

Faz sciente aos moradores da dita freguezia, áquelles, que teem casas de generos onde hajão balanças, pesos e medidas, que, achando-se já adiantado o tempo marcado para aferição dos referidos objectos, havendo ainda muitos estabelecimentos, que os não aferirão, os adverte para que o fação, sob pena de incorrerem nas penas do § 2, titulo 11 das posturas municipaes de 19 de fevereiro de 1833, se o não fizerem dentro do tempo marcado no respectivo regulamento de aferições.

Freguezia de S.-José, 12 de novembro de 1826.

Ignacio dos Reis Campello.

Declaração.

= O brigue *Competidor* recebe a mala para a ilha de Fernando hoje (14) do corrente, as 4 horas da tarde.

THEATRO PUBLICO.

Domingo, 15 do *corrente*,

se representa a insigne peça nova = *Othello e o intrigante de Veneza* = dividida em cinco actos e oito quadros.

Para tirar todo o equivoco desta peça com a tragedia Othello, fazemos sciente ao respeitavel publico, que a que se vai repesentar he impressa em Lisboa, composição do Sr. José Maria da Silva Leal, a qual obtivemos por especial favor do Sr. Francisco Guedes de Araujo, e he uma das mais sublimes producções daquelle insigne litterato, que, imitando o pensamento do grande Shakspear, enriqueceo a scena portugueza. He complicadissimo o seu enredo, sua proza elegante, e suas scenas ternas e pateticas. Ella he adornada com duas chacaras: a primeira -- Quanto he grato ter amor -- será cantada por um amador; a segunda chacara, que se intitula -- O romance do Salgueiro -- será cantada por uma senhora particular, que nos quer obsequiar nessa noite.

A platéa se acha prompta, conforme se annunciou pelas noticias; a superior com assentos de palhinha, a 2$000 rs.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Ha muito, que os litteratos e homens de gosto reconhecem a necessidade de infundir em os nossos jovens estudantes as regras e exemplos classicos da eloquencia nacional, disciplina de summa utilidade, e que de certo não he possivel adquirir cabalmente na rhetorica de Quintiliano, a qual, posto seja de grande merito, comtudo na sua parte essencial, que he a elocução, sendo composta para Latinos, não póde seguramente servir para a lingoa, em que fallamos e escrevemos; além de que as nossas instituições politicas, os usos e costumes do presente seculo requerem especialidades oratorias, que de certo se não encontrão em seus preceitos, pela mór parte relativos ao fôro romano. Esse *desideratum* acha-se effeituado com a publicação da obra = Lições de Eloquencia Nacional = pelo padre mestre Miguel do Sacramento Lopes Gama. Foi recentemente impressa na côrte do Rio-de-Janeiro, e tal acceitação teve, que, apenas sahio do prelo o 1.º volume, foi logo adoptado n'aula publica de rhetorica, no seminario de S.-José, etc., etc. Acha-se aqui á venda, na rua larga do Rozario, botica do Sr. Bartholomeo, e na rua da Cruz do bairro do Recife, livraria n. 56: preço 5$ rs. cada exemplar, dous volumes em brochura.

Avisos maritimos.

=Para o Rio-Grande-do-Sul seguirá breve o brigue-barca *Generoso*, o qual recebe escravos a frete, e para passageiros tem os melhores commodos: quem pretender, póde tratar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

--Para Porto-Alegre e Rio-Grande-do-Sul sahirá breve o veleiro brigue *Argos*; podendo receber para os dous portos escravos a frete, e mesmo passageiros: quem pretender, póde fallar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

= Quem tiver carga para o Rio-Grande-do-Norte e Parahiba, para onde segue viagem a barcaça *Victoria-do-Recife*, por estes dias, dirija-se ao trapiche do Algodão, ou ao mestre, Vicente José da Costa.

--O hiate nacional *Maria-Firmina* sahe em poucos dias para o Maranhão: ainda recebe alguma carga, ou passageiros: trata-se com José Antonio Basto, rua da Cadeia-do-Recife, n. 34.

-- Para o Assú, com escala pelos portos da Caiçára, Petitinga e Touros, segue breve o bergantim *Sagitario*: para carga e passageiros, trata-se no armazem ao lado da cadeia, n. 23.

-- Para a Bahia seguirá em poucos dias o hiate *Tentador*, forrado e pregado de cobre e de superior marcha: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com Silva & Grillo, rua da Moeda, n. 9.

=Freta-se para qualquer porto da Europa a escuna ingleza *Carolina*, do lote de 160 toneladas, de muito boa construcção, e excellente marcha : a tratar com os seus consignatarios, Adamson Howie & C., na rua do Trapiche, n. 42.

=No dia terça-feira, 17 do corrente, segue viagem para o Rio-Grande-do-Sul o brigue *Independente*; o que se faz sciente aos Srs. passageiros e carregadores.

— A barca *Espirito-Santo* sai para a cidade do Porto, impreterivelmente no dia 2 de dezembro: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, ou ao capitão, Rodrigo Joaquim Correia, na praça do Commercio.

--- Para Genova o brigue austriaco *Conde Hartignum*, de primeira classe, deve sahir, sem falta, até o dia 5 de dezembro ; ainda recebe alguma carga a frete: quem quizer carregar, póde entender-se com os consignatarios, Lenoir Puget & C.

Leilaõ.

— O corrector Oliveira fará leilão, por mandado do respectivo juizo, e a requerimento dos credores do fallido Antonio Joaquim da Silva Castro, da armação da loja deste, carteira, almario, lampeão de globo de cima de mesa, muito rico; um filtrador, etc., tudo em um ou mais lotes, conforme convier: terça-feira, 17 do corrente, as 11 horas da manhãa, no lugar da mesma loja, rua do Queimado.

Avisos diversos.

— Antonio Pinto de Barros embarca para o Rio-de-Janeiro uma sua escrava, de nome Rosa, do gentio de Angola.

= O abaixo assignado faz sciente aos devedores da extincta firma José A. M. Basto & Companhia, que Manoel Ferreira Chaves Junior deixou de ser o encarregado da cobrança de ditas dividas.

José Antonio de Magalhães Basto.

= Tomão-se 4 até 6 aprendizes para loja de marceneiro, conforme o trato, que se fizer, do matto, ou da praça: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 18.

= Arrenda-se um sitio na estrada, que vai da casa Forte para o Monteiro, com casa soffrivel de pedra e cal, bastantes arvoredos de fructo, poço de boa agoa de beber, e bastante terra de plantar; tambem vende-se ou permuta-se por alguma casa no Recife : quem pretender qualquer destes negocios, dirija-se a rua Nova, loja n. 43, de Ferreira & Braga, que achará com quem tratar.

=Aluga-se um sitio na estrada do Rozarinho, defronte do sitio, que foi do fallecido Manoel José de Almeida : quem o pretender, dirija-se a rua Augusta, n. 32.

=Continuão a estar para se alugar as casas de ns. 25, 27, 29 e 31, sitas na rua Real, proxima ao Manguinho : os pretendentes deveráõ entender-se com seu proprietario, Manoel Pereira Teixeira, morador proximo áquelle lugar.

-- Aluga-se o excellente sotão do sobrado n 11 no becco do Sarapatel, o qual tem uma grande sala, dous quartos com chaves, boa cozinha com fogão inglez, mui fresco e clarissimo, independente dos andares, e por preço muito commodo : quem quizer, dirija-se ao segundo andar do mesmo sobrado, á fallar com o morador.

-- Aluga-se uma optima casa terrea, sita na rua nova, que vai para Trempe, com muitos commodos para uma numerosa familia : a tratar no pateo da S.-Cruz, sobrado n. 70.

-- Precisa-se de uma mulher para uma casa de pouca familia : na rua do Brum, no segundo andar do sobrado do Sr Francisco Alves da Cunha.

-- Aluga-se uma escrava para o serviço interno de qualquer casa, e que saiba cosinhar, engommar e tratar bem de crianças: na rua da Madre-de-Deos, n. 36, primeiro andar.

-- Arrenda-se o segundo andar do sobrado da rua do Fogo, n. 18 : a tratar na rua das Cruzes, n. 20, primeiro andar, nos dias terças, quintas e sabbados.

-- Precisa-se de uma ama de leite para criar um menino, em uma casa estrangeira ; paga-se bem : na rua da Cadeia de S.-Antonio, n 19.

--- Precisa-se de 150$ rs. a premio, com boas firmas: quem quizer dar, annuncie.

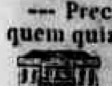

Aluga-se, por 3 mezes, um bom sobrado na rua de S.-Bento, em Olinda, com frente para o Varadouro : a tratar na rua da Cadeia de S.-Antonio, no Recife, n. 61, das 6 as 10 horas da manhãa.

SOCIEDADE HARMONICO-THEATRAL.

A commissão administrativa, tendo marcado o dia 2 de dezembro para abertura do theatro d'Apollo, convida aos Srs. socios espectadores a mandarem pagar ao thesoureiro, o Sr. Delfino dos Anjos Teixeira, as mensalidades de dous meses, conforme a deliberação da sociedade, de 23 de abril proximo passado : e roga igualmente aos Srs accionistas em atraso, queirão ultimar o pagamento das prestações, que estão devendo.

— Fazem-se quaesquer cortinados, tanto de camas como de janellas e para de corações de bailes, ou sociedades ; furações de cadeiras e sophás; colchões elasticos; e em fim tudo quanto for concernente a tapeçaria ; tambem se vai pôr tapetes e esteiras em qualquer lugar que seja, por se ter professado este officio em Paris, por preço mais rasoavel que se póde fazer : na travessa da Concordia, n. 13, atrás da torre do Carmo.

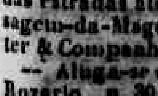

Precisa-se alugar um sitio para moradia annual de um familia ingleza; tendo boa casa de vivenda, quintal plantado, baixa para capim ; pagando-se o aluguel de 600$000 rs. até 800$000 rs. annuaes, e sendo este situado em quaesquer das estradas até Ponte-de-Uchôa, ou mesmo na Passagem-da-Magdalena : no escriptorio de Johnston Pater & Companhia, na rua da Madre-de-Deos.

-- Aluga-se o terceiro andar da casa da rua larga do Rozario, n. 30; com muito bons commodos para uma grande familia : a tratar na praça do Commercio, loja n. 17.

--- Precisa-se saber da residencia do Sr. Militão, neto de Macellino de tal, que foi entregue em 1838 ao Sr. Antonio José Victorianno, para aprender o officio de pedreiro ou carpina, que se lhe deseja fallar, na rua do Nogueira, n. 45.

— Alugão-se pretas ou moleques para venderem azeite; pagando-se por canada 380 rs. : na rua do Fogo, n. 41.

= O abaixo assignado declara á todos os credores de seu fallecido irmão, o doutor Manoel Pedro de Moraes Mayer, que o unico coherdeiro, que ficou senhor da legitima do dito fallecido, he o coherdeiro José Feijó de Mello, de quem os ditos credores deveráõ haver suas dividas; porquanto nem o abaixo assignado, nem suas irmãas herdarão do dito fallecido.

O major *José Gabriel de Moraes Mayer.*

-- Desappareceo, na semana passada, de uma casa, na rua do Livramento, um cordão de ouro, feito no Porto, tendo de peso 15 oitavas e oito grãos; julga-se, que a pessoa, que o tirou, já o terá vendido, ou empenhado : por isso, roga-se a pessoa, que lhe for offerecido, ou já o tenha comprado, ou empenhado, de levar a rua do Trapiche, n. 44, que se lhe dará o seu valor, ou pelo que elle estiver empenhado, e se guardará segredo.

=Uma senhora de bons costumes se encarrega da criação de meninos de peito, impedidos e desimpedidos, e tambem recebe meninos para desmamar; no que promette esmerar-se : ella mora na rua Augusta, nas lojas do primeiro sobrado novo, vindo de Santo Antonio. Na mesma casa vende-se um berço ainda em bom uso, e por preço commodo.

LOTERIA DA MATRIZ DA CIDADE DA VICTORIA.

Não obstante todas as rasões, que forão ponderadas nos annuncios anteriores, ainda o abaixo assignado, thesoureiro desta loteria, e que tambem o he da do theatro, matriz da Boa-Vista e outras, se vê, bem a seu pesar, na rigorosa necessidade de declarar, que o andamento das rodas, annunciado para o dia 7 do corrente mez, não póde infelizmente ser realisado; porque, dependendo elle da completa venda dos bilhetes, esta tem sido morosa e pouco adiantada. A vista do que, novamente transfere o sobredito andamento para o dia 21 do corrente, na esperança de que os compradores de bilhetes o habilitaráõ para levar esse acto a effeito, em o novo dia designado, cessando assim tantas transferencias, bastantes desagradaveis ao publico e muito mais ao abaixo assignado. Continuão a estar a venda os bilhetes nos lugares do costume. He realisado o andamento das rodas no consistorio da Conceição ; e os premios serão pagos immediatamente, e com a mesma promptidão, com que teem sido os das outras loterias, de que he thesoureiro = *Antonio da Silva Gusmão.*

= O professor substituto das cadeiras de rhetorica e geographia do collegio das artes de Olinda lecciona, nesta cidade, pelo tempo das ferias, as materias dessas cadeiras : aquelles, que se quizerem matricular, dirijão-se ao pateo da S.-Cruz na Boa-Vista, n. 4, afim de darem os seus nomes; e depois se designará dia, hora e lugar.

Frederico Hansen, com cocheira na rua do S.-Francisco, avisa ao respeitavel publico, que tem carros bons para alugar, levando 20$000 rs. mensalmente por cada pessoa, e isto até o Monteiro ; sendo em cada carro 4 pessoas.

-- Precisa-se alugar uma preta de boa conducta, para andar e tratar de meninos : na rua da Madre-de-Deos, n. 3.

--- O provedor e mais mesarios da irmandade de S. Anna, erecta na igreja da Madre-de-Deos, convidão aos irmãos da mesma irmandade para mesa geral, segunda-feira, 16 do corrente, as 4 horas da tarde.

— Aluga-se, por barato preço, uma grande casa de pedra e cal, para se passar a festa, sita no Monteiro, defronte da igreja : a tratar no largo do Carmo, venda n. 2.

-- Appareceo no largo do Carmo um cavallo com cangalha, sem dono; quem for seu dono, dirija-se a Narciso José da Costa, no mesmo lugar, que, dando os signaes, lhe será entregue.

-- Precisa-se de um rapaz, de 12 a 16 annos, para uma venda : na rua direita dos Martyrios, n. 36.

- Precisa-se de uma ama forra, para casa de pouca familia ; na rua Direita, n. 112, segundo andar.

--Perderão-se, no dia 30 de outubro proximo passado, desde a rua das Trincheiras até a praça da Independencia, uns papeis contendo uns attestados e um requerimento, pertencentes a Francisco de Paula Guedes : quem os achou, dirija-se a rua das Trincheiras, n. 1, que será recompensado.

Casimiro Garnier, relojoeiro, rua Nova, n. 22,

acaba de receber, pelo ultimo navio francez ; um grande sortimento de joias de ouro, como sejão: adereços de brilhantes, perolas, rubins e topazios, brincos ; alfinetes de camafeo, cassoletas para botar cheiro, retratos, pulceiras, tudo do ultimo gosto ; dedaes de ouro e prata dourada, correntes, para senhora, passadores, lunetas de ouro, botões de camisa, relogios de ouro, ditos patente inglez, com todos os brancos em pedra, ditos patentes suissos, ditos horizontaes, ditos para senhora, com vidro e de sabonete, caixas para rapé, de prata, as mais bonitas, que teem apparecido ; tambem tem uma grande sortimento de oculos ; tudo por preço barato.

= No dia 11 do corrente, pelas 5 e meia horas da manhãa, na rua da Assumpção, n. 36, subirão ao segundo andar da casa do solicitador Arruda, e da sala furtarão-lhe um relogio de ouro, sabonete, suisso, e com cadeias : roga-se a quem for offerecido, queira ter a bondade de o tomar, e prender o ladrão, se for possivel.

= A senhora, que empenhou uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, na rua Direita, queira vir busca-la no prazo de 10 dias, na rua do Collegio, n. 13: passando deste prazo, perderá todo o direito.

=Na rua de Hortas, n. 86, se acha uma porção de fazendas para se vender a dinheiro por preços commodos, e mesmo a troco de um a dous escravos, sendo de nação: quem pretender compra-las, dirija-se á mesma casa, ás 8 horas da manhãa, ou ás duas da tarde, que achará com quem tratar.

--Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, pintado de novo e muito fresco, proprio para pequena familia : na rua da Praia, n. 74.

= Perdeo se um quaderno de fazer assentos de fiados de pão, escripto com lapis, dentro de um saquinho de chita, desde a padaria do Coelho até a ponte da Passagem-da-Magdalena: a pessoa, que o achar e o quizer entregar, visto elle não servir senão ao dono, será bem recompensado, dirigindo-se a dita padaria, ou aos Quatro Cantos, na venda do Sr Manoel Ferreira Fialho, ou a Passagem, venda do Sr. Machado, que em qualquer das partes receberá a recompensa promettida.

-- Na rua da Cruz, no Recife, n. 66, se diz quem precisa de um bom refinador de assucar.

— Quem precisar de um Portuguez para tomar conta de alguma venda, ou de outro qualquer estabelecimento, do que tem pratica, e para o que dá fiador a sua conducta, e tambem não duvida entrar com algum fundo para o negocio, fazendo-lhe interesse, annuncie.

-- De hoje por diante continúa a estar aberta a loja de louça da rua da Cadeia do Recife, n. 8, que foi de Ludgero Teixeira Lopes, para se vender por todo o preço, que se achar, a louça, que na mesma existe, e que consta de garrafas finas e ordinarias, compoteiras ditas, galheteiras, mangas, bules de todas as qualidades, chicaras, apparelhos para chá, pratos com tampa, ditos travessos, lanternas, candieiros e outras muitas, que na mesma se achão.

-- Ao amanhecer do dia terça-feira, 10 do corrente, desappareceo do segundo andar da casa, na rua estreita do Rozario, por cima do escriptorio do doutor Pedro Ignacio, um par de castiçaes de prata : e como um moleque encontrasse na escada uma pessoa de chapéo branco e casaca, a qual não he desconhecida, por isso se pede, se foi da referida graça, que haja de os mandar entregar, que, do contrario, sempre se fará publico o seu nome, para não continuar a praticar da mesma maneira em outras casas : assim como tambem se pede a alguma pessoa, a quem fórem offerecidos ditos castiçaes, de os apprehender.

= Hoje, 14 do corrente, pelas 4 horas da tarde, perante o Sr. doutor juiz do civel da 2.ª vara desta cidade, se ha de arrematar á quem mais der, por venda, um sitio de terras com casa de vivenda, no lugar da estrada de N.-S.-de-Belem, em chãos foreiros, com as confrontações constantes do escripto em poder do porteiro, João Januario Serra Grande, penhorado a viuva e herdeiros do fallecido Joanes Pinches, por execução do consul de S. M. Britanica, escrivão Rego : os licitantes compareção no dia e horas aprazados, por ser a ultima praça.

— Precisa-se de dous lavradores ; em casa do dourador, ou fabricante de candieiros de gaz, na rua Nova, n. 52.

-- Precisa-se de uma ama para casa de um homem estrangeiro, solteiro, que não lhe será incumbida a cozinha, ou outro qualquer serviço, senão cuidar nos arranjos da casa ; sendo uma pessoa natural de Portugal, ou outro paiz estrangeiro, será preferida : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cadeia-Velha, n. 52.

--- Perante a segunda vara do civel, doutor Nabuco, se ha de arrematar, hoje, 14 do corrente, uma lytographia de madeira, guarnecida de ferro, com seus pertences ; 10 caixas de tintas preparadas ; 8 caixas de vidro para caixilhos ; 4 ditas de dito, com faltas ; uma caixa com estampas de gesso ; tudo penhorado a Luiz & Belitz, por execução de Russel Mellors & C.

AOS SRS. DONOS DE TABERNAS E ARMAZENS, QUE VENDEM LIQUIDOS.

O arrematante das aferições dos pesos e medidas deste municipio faz sciente aos mesmos Srs., que, não obstante deixarem de vender ago'ardente do paiz, são obrigados a ter terno para bebidas espirituosas, pois que vendem espirito de outras qualidades; assim como, que não he possivel, que uma taberna, que tem todos os liquidos para vender, inclusive azeite dôce, deixe de vender vinagre, para o que o arrematante está disposto a denunciar a quem compete, destes abusos: e para mais esclarecimento vai abaixo transcripto o artigo 10 do regimento das aferições : --

«Artigo 10. Todos os armazens, casas de negocio, depositos, estabelecimentos de commercio, ou industria de qualquer natureza, que sejão, fixos ou volantes, onde se compre ou venda, em grosso ou a retalho, mercadorias ou generos, solidos ou liquidos, e onde seja necessario pesar e medir, serão obrigados a ter, como já se achava estabelecido, collecções ou ternos completos de pesos e medidas, na fórma do padrão do imperio, segundo a natureza do objecto ; e os armazens e tabernas, onde se venderem differentes liquidos, continuaráõ a ter uma collecção, ou terno de medidas para cada um delles, com as especificações seguintes : -- um para azeite de carrapato e de peixe ; um para azeite dôce; um para vinagre; um para vinho, e outro para todas as mais bebidas espirituosas. »

-- O capitão de fragata Caetano Alves de Souza faz sciente, que, por haver em sua familia outra pessoa do mesmo nome, se assignará, d'ora em diante, Caetano Alves de Souza Filgueiras.

LIMA,

Sirgueiro, rua Nova, n. 2, primeiro andar,

proximamente chegado do Rio-de-Janeiro, tem a honra de offerecer aos Srs. officiaes da guarda nacional e exercito alguns objectos pertencentes a seus uniformes, sendo estes os do ultimo uso naquella côrte, a saber: chapeos armados, dragonas, bandas, fiadores, espadas de aço, metal do principe, ditas com copos dourados, talins, cananas, carteiras, mantas e coldres guarnecidos de galão de ouro fino, galões de ouro fino para calças, bonetes e divisas, de todas as patentes, botões para sobre-casacas, luvas de camursa branca, etc O mesmo, tendo correspondencia com as primeiras casas do Rio-de-Janeiro está habilitado para se incumbir de mandar vir daquella côrte tudo quanto lhe seja encommendado, com a maior brevidade e commodo preço.

Tresse, fabricante de orgãos e realejos, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 21,

avisa ao publico, que elle continúa seu officio; faz orgãos para igreja, de todos os tamanhos, com trombeta ; realejos com tambor e campanhia, contendo quadrilhas para dançar: as pessoas que o honrarem em visitar, acharáõ, entre outras obras já promptas, um orgão para igreja, (que sendo ouvido não tem apparecido aqui) a duas finas, a clavier e chave de realejo, para falta de organista ou por falta de saber toca lo, então se toca com a chave (como se fosse um realejo) obtendo a mesma voz, contendo nos cylindros a missa, ou qualquer musica para igreja, e os hymnos para todas as festas e dias santos do anno, reunidos na mesma obra; dito orgão, forte piano tambem já prompto. Concerta os ditos instrumentos e põe marchas novas; concerta pianos e qualquer instrumento de musica, concernente ao seu officio.

-- O bacharel Angelo Henriques da Silva advoga no civel e crime ; póde ser procurado na rua de Hortas, n. 22, primeiro andar.

AO BOM TOM PARISIENSE.

RUA NOVA, N. 7.

TEMPETTE, ALFAIATE,

tem a honra de participar aos seus freguezes, que dissolveo, desde o dia 15 de setembro do anno passado, a sociedade, que tinha com os Srs. Colombiez & Companhia, largando ao mesmo tempo a loja dos sobreditos Srs. As pessoas, que o quizerem favorecer com a sua freguezia, o acharáõ na sua loja, na rua Nova, n. 7. Tem pannos para calças, colletes e casacas, de todas as qualidades, os mais novos chegados de Paris, e a collecção dos mais recentes figurinos ; e recebeo novamente um lindo sortimento de objectos de luxo e phantasia, de diversas qualidades.

Compras.

— Comprão-se 4 caixilhos para janellas rasgadas e de peitoril, já usados : quem tiver, annuncie.

=Comprão-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 30 annos, com habilidades e sem ellas; e precisa-se de um carpina e outro barbeiro, e pagão-se bem : na rua da Concordia, lado direito, segunda casa terrea.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos, de 12 a 22 annos : na rua larga do Rozario, voltando para os quarteis, n. 24, primeiro andar.

-- Compra-se uma carroça de um boi, em meio uso ; defronte da igreja da Soledade, n. 2.

--- Comprão-se 10 milheiros de tijolos de alvenaria ; na rua da Senzalla-Nova, venda n. 7, trazendo a mostra.

Vendas.

= Vendem-se casaes de rôlas de Hamburgo brancas e pardas, por preço commodo ; na rua da Florentina, n. 16

= Na rua de S.-Francisco, casa n. 7, defronte da Ordem-Terceira, vende-se uma negra bem moça e de bonita figura, que sabe engommar, cozinhar o diario de uma casa, lavar roupa de varrela e de sabão, cozer e fazer rendas com perfeição. Tambem vende-se por 450$ rs., uma mulata sem vicio algum, que, além de ser muito habil para arranjar e dar conta de uma casa, sabe cozinhar e coser.

=Vendem-se, por preço commodo, casaes de pombos, grandes, bons batedores e de muito boa raça ; assim como um excellente checheo : na rua da Florentina, n. 16.

-- Vende-se uma cabra (bicho), parida, de muito bom leite, e por preço commodo : na rua do Gloria, n. 88.

AO MODERNISMO.

Na rua do Crespo, loja, n. 8 de Campos & Maya.

Ha um rico sortimento de lindos cortes de cambraia de barra, com quadros de cores, imitando seda, ao ultimo gosto da princeza de Joinville, e pelo muito barato preço de 6$500 rs. cada um ; assim como outras muitas fazendas por preço commodo.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS N.º 32
DE
GABRIEL GZ. TOMBA

Pechinchas novas para a festa, a saber : cortes de velludo, da melhor qualidade e lindos padrões, que teem apparecido, a 5$000 rs. ; ditos de setim de cores, de listras e quadros, a 2$500 rs. ; merinó de duas larguras, a 2$000 rs. o covado ; alpaca superior, a 1$280 rs. o covado ; panno fino verde côr de garrafa, a 5$000 rs. o covado ; dito preto, a 4$500 rs. ; lenços de seda da India, a 1$280 rs. ; sedas de côres, de lindos padrões, para vestidos de senhora, a 1$000 rs. o covado ; meias compridas, estampadas com bonitos desenhos, imitando seda, a 320 rs. ; luvas de pellica, para homem, a 1$ rs ; ditas para senhora, a 320 rs ; além destas ha outras muitas fazendas, bem como : ricas cambraias de cores; lindos riscados para vestidos de senhora, por imitarem cassas, de differentes côres.

Aos Srs. proprietarios de engenhos.

Vendem-se taixas de ferro coado, moendas de canna para agoa, ou animaes, rodas dentadas, crivos, boccas de fornalha, e mais objectos necessarios para engenho, por preço commodo : na fundição de ferro de M.' Callum & C., na rua do Brum no Recife, ns. 6 e 8.

Casa da Fé,

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Continuão-se a vender na casa acima as cautelas da loteria da matriz da cidade da Victoria, cujas rodas correm a 21 do corrente mez ; os preços são os do costume.

-- Vendem-se 25 escravos, chegados ultimamente do Aracaty, sendo 6 pardas, que cozem, engommão, lavão e cozinhão; oito negras com algumas habilidades, sendo uma da Costa, e quitandeira ; nove pretos e mulatos, proprios para o serviço do campo, tendo um mulato bom cozinheiro; um moleque de 12 annos; e uma negrinha de 11 annos : trata-se na rua da Cruz, n. 51.

--- Aos Senhores armadores

e alfaiates do dignissimo clero avisão Guimarães Serafim & C, com loja na esquina da rua do Collegio, n. 5, que vendem-se os seguintes artigos, que se tornão indispensaveis ás suas occupações, a saber : volantes novos, largos e estreitos, sortidos em côres ; trina, larga e estreita ; galões fingindo os do verdadeiro ouro ; dito de palheta com novos riscos, de um quarto até duas pollegadas de largo ; rendas amarellas, largas e estreitas, de novos padrões ; espiguilha branca e amarella; tafetá de todas as côres ; e ha um excellente sortimento de setim-papel ; cambraias lisas e ordinarias ; filó de linho branco, com uma e meia vara de largura ; bobinet da mesma largura ; escomilha preta ; sargelim de todas as côres, e tambem preto ; (esta fazenda he achamalotada, finge seda e por isso suppre a falta da verbotina e do velludilho) panninhos pretos e côr de rosa ; mitins pretos ; hollanda preta, parda e branca ; franquelim preto; princeza preta ; alpaca ; lila branca de patente ; dita preta muito superior ; e dita ordinaria.

E bem assim, tambem se vendem excellentes meias curtas, de linho, feitas no Porto ; babados de linho, largos e estreitos, ao que chamão tramoia, fabricados em Guimarães ; peças do verdadeiro panno de linho de Allemanha, com 25 varas, por 12$ rs. : todos os artigos acima annunciados serão entregues, a preços mais moderados possiveis, e podemos asseverar, que por menos alguma cousa do que em outra qualquer loja desta cidade.

=Vende-se a venda da rua de Apollo n. 1, junto ao novo porto das canoas, e uma casa terrea na rua da Concordia, nova, muito bem construida, junto ás casas do Sr. José Antonio Correia Junior ; vende-se tudo, por seu dono retirar-se para fóra da provincia com sua familia: a tratar na mesma venda.

—Vende-se sal por preço commodo a bordo do hiate *Espadarte*, fundeado defronte do trapiche Novo, ou na rua do Torres, n. 14.

— Vende-se uma venda com poucos fundos, na rua do Collegio, n. 17 : a tratar na rua do Crespo, loja n. 3.

— Vendem-se 4 lindos moleques, de 14 a 18 annos ; 2 ditos, de 7 a 11 annos ; um pardo optimo para pagem, de 17 annos ; 2 pretos, sendo um carreiro e o outro canoeiro ; duas pretas, de 18 annos, com algumas habilidades ; uma dita, de 25 annos, com um filho mulatinho, de 2 annos, a preta cozinha o diario de uma casa, engomma bem, cose chão e lava ; duas pardas, de 15 a 25 annos, com algumas habilidades : na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

— Vende-se magnifica cera em velas do Rio-de-Janeiro, sortimento completo, de 1 até 16 em libra, e tambem bogias de 4, 5 e 6 em libra, em caixas e as libras, a vontade do comprador ; colla da Bahia, superior, por preço commodo : na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 110.

-- Vende-se uma casa terrea, sita na rua da praia do Caldeireiro, n. 5 : a tratar na mesma casa.

-- Vendem-se tres bonitas escravas de 20 annos, com prendas, que se farão ver ao comprador ; um moleque de 18 annos bom trabalhador de machado e fouce ; um dito de 12 annos, proprio para officio : na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

= Vende-se a padaria do Corredor-do-Bispo, n. 8, prompta a trabalhar ; um relogio de parede, com sua competente caixa, com a fabrica toda de metal, e bom regulador ; tres pesos de ferro, de 2 arrobas cada um ; 3 taixos de cobre, que servem para refinação, com pouco uso ; pipas arqueadas de ferro, que servirão para ago'ardente; barris ditos; um alambique e serpentina ; uma armação, que foi de venda, de madeira amarella ; 8 cadeiras em bom uso : na estrada de João-Ferreira, n. 19.

Potassa branca,

da mais superior qualidade, em barricas pequenas, e desembarcada no dia 30 de agosto proximo passado, vende-se por preço commodo: em casa de L. G. Ferreira & C.

Na loja da esquina da rua do Collegio, n. 5, de Guimarães Serafim & C.,

vende-se, além de um bonito sortimento de fazendas, por preços bastante moderados, as seguintes:

Cortes de novas casimiras francezas, a	4$000
Ditas ditas melhores, a	5$000
Ditas pretas francezas, o covado, a	3$000
Pannos, pretos, azues, verdes e de outras cores differentes, desde 2$400 rs. o covado a . . .	12$000
Cortes de calças de pelle do diabo, a	1$440
Chales de lãa e seda, grandes, a	2$560
Lenços de cambraia, guarnecidos a bico, a . .	$640
Lindezas para vestidos, o covado, a	$240
Escocezes de lãa e algodão, com xadrez fingindo seda, o covado, a	$320
Cortes de lãa e seda para vestidos, a	7$000
Chita-cassas, o corte, a	2$240
Cortes de colletes de fustão francez, a	1$000
Lenços finos para gravata, a	$400

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

Superior farelo.

Farelo de Trieste, em barricas de 3 arrobas; o qual se

recommenda como o mais nutritivo de quantos aqui se importão, e por isso o mais proprio para melhor engordar os cavallos: vende-se no primeiro armazem do caes da Alfandega, indo do arco, ou em casa de J. J. Tasso Junior.

= Vende-se uma preta de nação, moça, optima cozinheira, lavadeira de sabão, e quitandeira, e que tem boa figura: na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, se dirá com quem se deve tratar.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios: os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

—Na rua do Crespo, loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maya, vendem-se ricos chapeos de seda, para senhora, chegados ultimamente de França, e que são muito proprios para o tempo de festa, tanto por serem de bom gosto, como pelo diminuto preço, por que se vendem

—Vendem-se varios escravos moços, de bonitas figuras, com habilidades; uma preta parida de dous mezes; na rua Nova, n. 21, segundo andar.

Farelo de arroz, em barricas,

de 4 a 5 arrobas cada barrica, a 3$500 rs., muito preferivel ao farelo de trigo; o qual tambem serve para engordar criação: no armazem do Bicelar, defronte da escadinha, e no do Braguez, junto ao arco da Conceição.

— João José de Carvalho Moraes, agente, nesta provincia, do contrato do tabaco rapé princeza, de Portugal, faz publico, que se acha a venda o mesmo rapé, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, em porção e a retalho, pelo preço marcado pelos contratadores, de 3$600 rs. cada bote, a dinheiro a vista: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas, n. 51; tambem se vendem as oitavas a 40 réis.

--Vende-se potassa da Russia, pelo muito modico preço de 160 rs. a libra; cal virgem de Lisboa, chegada no ultimo navio: no armazem da rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se farinha de trigo da marca SSSF, de raminho; no caes da Alfandega, armazem do Bacelar, a tratar com Manoel da Silva Santos.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se brim de puro linho, de quadros e listras de côres, e que são muito proprios para a festa, pelo baratissimo preço de 720 rs. cada vara; ricos cortes de casimiras elasticas, para calças, a 6$ e 8$000 rs. cada corte; alpaca preta, a 800 e 1$600 rs. o covado; pannos finos, preto e de côres, por barato preço; cortes de collete de velludo, setim e gorgurão; tudo por preço barato; assim como um rico sortimento de lenços de seda para gravatas, muito proprios para a festa.

Na rua do Crespo loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maia,

vende-se um restante dos bem acreditados cortes de indianas para vestidos de senhora, pelo barato preço de 2$800 rs cada um; cortes da fazenda victoria, a 3$600 rs. cada um; ricas cambraias com listras de seda, a 6$000 rs. cada corte; ditos de gosto chines, a 5$000 rs. cada um corte; cassas chitas para vestidos, a 2$000 e 3$500 cada corte; cambraias de quadros de côres escuras, para vestidos, a 3$500 rs. cada corte; calcinhas para meninas de escola a 400 rs. cada um par; meias finas para meninos, de differentes tamanhos; e outras muitas fazendas, que tudo se venderá por preço barato, assim como um resto das ricas e baratas lanternas com castiçaes de finissima casquinha, e que se vendem por 9, 10 e 12 mil réis cada par.

Rapé princeza Novo-Lisboa

a 1$000 rs. a libra.

De todos os rapés, que a industria brasileira tem até hoje fabricado, nenhum imita melhor o verdadeiro rapé princeza portuguez, do que o intitulado RAPÉ PRINCEZA NOVO LISBOA, fabricado no Rio-de-Janeiro, sendo tão perfeita a sua semelhança, que os mais veteranos tabaquistas o tomão pelo genuino rapé princeza de Lisboa.

O deposito deste excellente rapé, he no armazem de Alves Vianna, rua da Senzalla-Velha, n. 110; e tambem se vende nos tres bairros da cidade: no do Recife, em casa dos Srs. José Dias da Silva e Pontes & Sampaio, lojas de ferragens, rua da Cadeia-Velha; no de S.-Antonio, em casa dos Srs. Antonio Domingos Ferreira, rua do Crespo, n. 11; Joaquim José Lody, loja de miudezas, rua larga do Rozario; José Joaquim da Costa, loja de miudezas, na rua do Cabugá; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de miudezas dos Srs. Antonio Ayres de Castro & Companhia, Antonio da Silva Guimarães e Thomaz Pereira de Mattos Estima.

-- Vende-se um piano inglez, horizontal, de um dos melhores autores, em meio uso, e por isso muito proprio para quem quizer aprender, por preço muito commodo; na rua do Crespo, n. 12.

=Vende-se uma bonita escrava, alta, bem parecida, de 24 annos, que engomma, cose, he muito fiel e não tem vicios, o que se afiança: um preto mestre trabalhador de enxada, que ganha na rua e paga certo 560 rs. diariamente; 3 canoas, sendo duas abertas de carregar familia, novas, bem arranjadas e pintadas a oleo, e uma pequena de um só páo: na rua estreita do Rozario, botica n. 10.

Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 14,

vendem-se riscados francezes, de quadros, e côres fixas, a 200 rs. o covado.

Chitas finissimas, a 160 rs. o covado.

A primeira loja do Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, acaba de receber lindas chitas magnificas em panno e de um gosto exquisito, por serem todas guarnecidas de bico preto, pelo preço acima dito; ricos lenços de seda, pequenos, para meninas, a 480 rs

-- Vende-se um preto, de 20 annos, de nação, de bonita figura; um dito, de 26 annos, que he bom canoeiro; uma preta, de 18 annos, que engomma, cose, cozinha e lava de sabão e varrella; uma dita, de 16 annos, que cozinha o diario de uma casa e cose alguma cousa; 4 ditas para o serviço de campo, duas das quaes cosem e fazem renda; uma negrinha, de 10 annos, muito bonita, e optima para se educar; todos estes escravos não teem vicios nem achaques, o que se afiança: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

-- Vende-se lindo damasco de seda de todas as cores; cortes de cambraia ingleza, muito ricos, para vestidos de senhora; casimiras elasticas, de cores escuras; velludo lavrado de bom gosto, para colletes; pannos finos de todas as cores; lenços pretos e de cores, de sarja, para gravatas; ditos de setim com franjas, para senhora; chales de seda; ditos de lãa e seda; lós de linho, brancos e pretos; mantas de cambraia adamascadas, muito finas, proprias tambem para cortinados de caixilhos; chales de merinó bordados, muito ricos; um sortimento completo de livros em branco, pautados, e outro de espanadores; e outras muitas fazendas, por preços muito modicos: na rua do Cabugá, loja n. 6.

— Vende-se rapé de Lisboa, em libras, por preço commodo; na rua da Cruz, n 9.

Na rua Nova, n. 8,

defronte da Camboa-do-Carmo, loja do Amaral, he chegado, pelo ultimo navio de França, um completo sortimento de fazendas de gosto, como sejão: crepe de todas as cores; fitas de setim lavrado; chapeos de palhinha, para meninos; luvas de pellica enfeitadas, para senhora; ditas curtas, para homem, senhoras e meninas; ricos leques; sedas, brancas e de cores, para vestidos de noivados; borzeguins para senhora e meninas; sapatos de couro de lustro, para senhora, meninas e homem; chapeos de sol, furta-cores, para homem; luvas de seda, sem dedos, curtas e compridas, para senhora; lindos cortes de cassa de listras, para vestidos; e outras muitas fazendas de gosto, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Continua-se a vender chocolate novo, a 240 rs. a libra; café moido, a 180 rs; dito em grão, a 140 rs.; cevada nova, a 100 rs.; bolachinha ingleza, a 200 rs.; passas, a 240 rs; figos, a 120 rs.; manteiga ingleza, a 800 rs.; dita franceza, a 600 rs.; banha de porco, a 360 rs.; chá hysson, a 2$240 e 2$560 rs.; dito perola, a 2$400 rs.; dito uchim, a 1$600 rs.; carnauba de 6, 7 e 9 em libra, a 320 rs.; espermacete, a 720 e 800 rs.: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, lado direito, n. 2.

-- Vendem-se 8 pretas, de 16 a 25 annos, com habilidades, sendo 3 das quaes boas para o serviço de campo; uma negrinha, de 11 annos; duas mulatinhas, de 15 annos, de elegantes figuras; um moleque peça, de 18 a 20 annos: no pateo da matriz de S.-Antonio, n. 4

-- Vende-se lãa de canna, por preço commodo; na praça da Boa-Vista, n. 15.

-- No botiquim da Cova-da-Onça, na rua larga do Rozario, n. 34, continão-se a vender almoços de superior café com leite, a 200 rs.; e uma porção de ossos de boi, por preço commodo.

= Vende-se uma escrava de muito boa figura, perfeita cozinheira e compradeira, a qual se dará a contento: na rua larga do Rozario, voltando para os quarteis, n. 24, primeiro andar.

-- Vende-se, na rua do Queimado, loja n. 32, louça e vidros de todas as qualidades, por menos de seu valor, para liquidação de contas, e despejo da casa; assim como apparelhos para chá, de todas as qualidades

-- Vendem-se seis a oito arrobas de sebo, do mais superior, que ha, tanto em rim como de capas, a preço de 4$ rs: nos açougues de João Dubois, rua do Rozario larga, ns 6 e 11: nos mesmos ha presentemente sebo de rim de carneiro, proprio para meisinha: as pessoas, que já tinhão encommendado, venhão busca-lo quanto antes

— Vende-se cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, em caixas e barricas; no largo da Assembléa Provincial, escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho.

= Vende-se lagedo de Lisboa; no largo da Assembléa Provincial, escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho.

Alegria! Alegria!

Chegou finalmente esta tão desejada e encantadora fasenda, denominada =Alegria=: não he preciso tecer elogio a esta fasenda, porque o seu nome bem deixa ver-se qual não será sua qualidade; e de mais, tendo ella a propriedade de fazer-se namorada, só pedimos as senhoras de bom gosto, que se quizerem prevenir de um elegante vestido para a noite de Natal, de mandarem a loja de Antonio Luis dos Santos & Companhia, na rua do Crespo, n. 11.

— Vende-se uma parda recolhida, que cose, engomma e cozinha, tudo muito bem; 4 escravas moças, uma dellas cose, engomma e cozinha; duas negrinhas muito lindas, de 14 annos, que já cosem e fazem lavarinto; uma mulatinha, de 15 annos, optima para se acabar de educar; uma preta, de 35 annos, por 280$ rs., que cozinha, lava roupa e vende na rua; 6 escravos, moços, bons para o trabalho de campo; um dito, bom official de alfaiate e bom pagem; um preto velho, por 220$ rs.: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

— Vendem-se, na rua da Gloria, sobrado n. 50, telhas velhas, tijolos, metralha, caliça em grande porção, uma porção de pedras para alicerces de qualquer obra, calibros, ripas, e portas com as suas competentes grades

RAPE' PRINCIPE do Rio-de-Janeiro.

Sempre acharáõ os tomantes nas casas abaixo designadas este superior rapé principe do Rio-de-Janeiro, em libras e meias ditas, e sempre fresco. Torna-se recommendavel, tanto pelo aroma agradavel e facilidade, com que destila, como por não seccar nem ferir o nariz, conservando-se sempre fresco na caixa Deposito, na rua do Trapiche, n. 34, escriptorio de Novaes & Companhia; rua da Cadeia do Recife, lojas de miudezas dos Srs. J. J. de G. Moraes, J. C. F. Soares Junior, Pontes & Mello, Guedes & Mello, A. F. Pinto & Companhia, e de fasendas de J. da C. Magalhães e Cunha & Amorim; rua do Crespo, Henrique & Companhia e Antonio Domingues Ferreira; rua do Queimado, loja de ferragens, de Campos & Almeida, de miudezas, de J. M. da Cruz & Companhia, Codeçra & Guimarães; rua do Livramento, loja de fazendas, de F. C. de Albuquerque; rua do Rozario, loja de miudezas, de Victorino de C Moura, e venda de J. M. Rodrigues Valença; praça da Independencia, loja de C. G. Brockemfeld; esquina da rua do Cabugá, e lojas de F. J. Duarte e J. J. da Costa; Aterro-da-Boa-Vista, Caetano L. Ferreira, T. P. de M. Estima e A. A. de Castro & Companhia; praça, loja de cera, de M. F. Rodrigues; rua do Rozario, venda n. 43.

=Vendem-se passas miudas, para fazer podins; cerejas e ameixas seccas; feijões; ervilhas; lentiha; champanha; vinho do Porto; Scherry; Madeira; vinho do Rheno; Sauternes; Clarette, em quartolas e caixas; dito engarrafado, a 400 rs., muito bom; superior cognac; rhum de Jamaica; arrae; genebra de Hollanda; vinho de Malaga, velho, em meias garrafas; frascos de todas as qualidades de fructas da Europa; repolhos conservados; barris pequenos de caviar, de uma libra; mostarda franceza e ingleza; Scherry cordial; latas de salmão; sardinhas; ervilhas e mais outras conservas de peixe e carne; conservas de pepinos e ceboilinhos; cerveja preta e branca, da celebre marca Barclay; azeite doce superior; chá; charutos regalia. Estes generos são todos da melhor qualidade, e se achão amostras para os senhores compradores, no armazem de Fernando de Lucca, na rua do Trapiche, n. 34.

Cal virgem.

Vendem-se ancoras e barricas com cal virgem, de Lisboa, chegada ultimamente, por preço mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Cadeia, loja n. 50.

Livraria da esquina do Collegio.

Novo Ministro dos enfermos, ou methodo pratico de administrar os Sacramentos aos enfermos, e assistir aos moribundos, 1 v. em oitavo, de 360 paginas, por 3$000 rs.; Methodo de ajudar os moribundos, recopilado de varios autores, 1 v. de 300 paginas, por 3$000 rs.; o Christão enfermo e moribundo, conformando-se a Jesus-Christo nas differentes circumstancias da sua paixão e morte, 1 v. de 216 paginas, por 2$000 rs.

= Vende-se graxa superior, para vapores, engenhos, fabricantes de velas, e para dar em encerados, a 200 e 240 rs. a libra, e sendo em porção dar-se-ha por menos; a fallar na rua da Praia, armazem, n. 18.

— Vende-se vinho tinto commum, em quartolas, pelo baratissimo preço de 40$ rs. cada uma: na rua da Cruz, n. 20.

CHOCOLATE DE SAUDE.
ATERRO-DA-BOA-VISTA, NA FABRICA DE LICORES, DE FREDERICO CHAVES, 26,

ha sempre um grande sortimento de chocolate de todas as qualidades Não se faz preciso dizer as boas qualidades, por ser conhecido, e por ser bem superior e outros quaesquer, que teem vindo, e que veem das outras provincias do imperio, como tambem da Europa, porque o mesmo fabricante não se tem poupado a trabalhos, para o obter superior a todos os que podem se apresentar. Os preços das qualidades são: saude, canella e baunilha a 400 rs.; o chocolate ferruginoso, a 1$000 rs. a libra. Este ultimo se acha agora mui conhecido, e em toda a Europa acha-se mui vangloriado, por suas virtudes tonicas; e por este motivo torna-se mui necessario nos paizes quentes, onde sempre se padecem as frouxidões de estomago, e nos quaes os tonicos se tornão indispensaveis. Na mesma fabrica ha licores de todas as qualidades e de todos os preços, com ricas tarjas douradas, e por preço mais commodo do que em outra fabrica; genebra, ago'ardente do reino, dita de aniz, dita de França, em canadas ou engarrafas; vinagre branco e tinto, muito forte, a 400 e 500 rs. a canada; espirito de vinho de 36 gráos.

N. B.=Quem comprar o chocolate em arrobas, o obterá mais em conta.

Oh que pechincha

para a festa do Natal!

He sómente na rua do Crespo, loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia, n. 11, que se vendem, pelo barato preço de 6 e 8$000 rs., os mais elegantes chapeos de crepe, ricamente enfeitados, para senhora.

— Vende-se um casal de escravos, de nação Angola, muito proprios para sitio, por o preto ser do serviço de campo, ambos por 600$000 rs.; na rua do Crespo, n. 12.

-- Vende-se uma porção muito grande de gravatas de seda, de differentes qualidades, por preço muitissimo commodo: na rua do Cabugá, loja de fazendas, n. 6, de Pereira & Guedes.

— Vendem-se cinco acções da companhia do encanamento; na rua da Concordia, n. 25.

— Vendem-se 850 tijolos de alvenaria, por preço commodo: na rua da Moeda, n. 9.

= Vende-se um talim, canana e banda, para official de guarda nacional; tudo com pouco uso; na rua da Aurora, n. 50.

= Vendem-se chicotes de superior qualidade, a 5$ rs. cada um; ditos a 1$ rs.; estropes de patente, para calças, a 320 rs. o par; carteiras de agulhas francezas, com todo o sortimento; agulheiros com o mesmo sortimento, a 400 rs.: na rua do Crespo, loja de miudezas, n. 11.

=Vendem-se 2 pares de rodas novas e bem ferradas, proprias para conduzir pipas, ou mesmo para engenho, por serem de 7 palmos de altura; na rua de Apollo, n. 27, primeiro andar.

— Vende-se uma cama grande de armação, com todos os pertences; na rua da Aurora, n. 50.

= Vendem-se garrafas de sumo de groselles, vindas de França; folhas de estanho, que servem para boccas de garrafas de licores, charopes e cerveja; ricas tarjas douradas, para frascos de botica; essencia de aniz, de superior qualidade; tudo por preço mais commodo possivel: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, fabrica de licores, de F. Chaves.

-- Vendem-se oculos para todas as idades; ditos com dous punhos, com cabo, para theatro, a 4$ rs.; luvas brancas para andar a cavallo, a 100 rs. o par; bico branco fino, da largura de 4 dedos, a 280 rs. a vara; dito preto, da mesma largura, a 160 rs. a vara; fita de velludo, para cabeça de senhora; pennas de pato, para secretaria; caixas grandes de bufalo e de raiz, para rapé; suspensorios a polka, a 640 rs. o par; e outras muitas miudezas baratas: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

-- Vende-se um bom quartáo para carga; na rua do Queimado, n. 2.

= Vende-se uma pequena casa terrea na rua do Cabral, em Olinda, em chãos proprios: na rua do Fogo, n. 41.

= Vende-se uma preta crioulo, de 16 a 18 annos, com principios de costura; faz renda, e cosinha; superior café da terra; cera de carnauba; uma canoa de carreia; tudo por preço commodo: na rua da Cadeia-Velha, n. 2.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, no dia 10 do corrente mez, do sitio do Arraial, uma escrava crioula, de nome Emerencianna, natural do Icó, de 20 annos, pouco mais ou menos, altura regular, grossa do corpo, dentes limados, rosto redondo, beiços grossos, olhos grandes, testa larga, bocca grande; levou um roupão de riscado, panno de algodão branco, com as lettras E F, feitas com linha encarnada, lenço e coberta de chita encarnada, com listras brancas Roga-se as autoridades policiaes e empregados do registro do porto, bem como aos capitães de campo, o favor de apprehenderem, e mandarem a rua da Aurora, casa da Angelo Francisco Carneiro, ou na rua do Sol, em casa de Elias Baptista da Silva, que, além de se pagar todo a despeza, se dará a devida recompensa.

--No dia 7 de novembro do corrente anno, fugio o negro Manoel, de nação Congo, porém bem fallante, como se fosse crioulo, de idade, que representa ter 50 annos, estatura baixa, secco do corpo, cara comprida, e por causa de uma quéda de cavallo tem os peitos bastante altos, e as costas mettidas para dentro, com o pescoço torto para um dos lados; levou vestido camiza e calça de algodão trançado de listra azul; qualquer pessoa ou campanha o poderá pegar e leva-lo a sua senhora na praça da Boa-Vista, sobrado n. 12, que será generosamente gratificado; e roga-se as autoridades policiaes, o fação prender onde quér que for encontrado.

— Fugio, no dia 11 do corrente, o moleque Francisco, de nação Rebolo, de 18 annos; levou calças de lãa de listras, camisa de algodãozinho; cheio do corpo; tem o cabello da frente da cabeça crescido e da parte de detrás cortado rente; julga-se andar nesta praça: quem o pegar, leve ao pateo do Hospital do Paraiso, na refinação que será gratificado.

— Fugio, do engenho Capella, provincia do Rio-Grande-do-Norte, no dia 10 do corrente, um escravo, de nome Dionizio, pardo acabralhado, altura regular, cabello encarapinhado, olhos pretos e pequenos, nariz afilado, cara larga, sem dentes na frente, pouca barba, falla rouca e carregando no R; tem os peitos e o estomago bastante altos e com a marca de um caustico; anda descompassado e dando muito com os braços; bebe muito toda a qualidade de espirito e caximbo, affecta de carreiro: quem o pegar, leve a seu senhor, Francisco Teixeira de Araujo, no seu engenho, que será recompensado.

-- Fugio uma escrava, de nome Maria, de nação Angola, de 35 annos, com falta de dentes; tem um calombo no pescoço, do lado esquerdo, que parece ser lobinho, ou veias arrebentadas: quem a pegar, leve a rua da S.-Cruz, n. 20, que será recompensado

ENIGMAS PITTORESCOS.

DECIFRAÇÃO DO ANTECEDENTE.

As mortalhas das lagartas, vestem os homens de gala.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1846.